



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de maio de 2017

SÉRIE 3 ANO IX N°100

Caderno 2/3

Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

PORTARIA COADM NÚMERO: 287/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013/K044 DNS-3 VISITAR ESCOLAS ATRATAR DE ASSUNTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A PDDE NA ESCOLA EIT MARIA VENÂNCIA	ACARAU 26/04/2017 a 26/04/2017	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ATRATAR DE ASSUNTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A PDDE	ACARAU 27/04/2017 a 27/04/2017	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:			77,10	77,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 26 de abril de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 299/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA BERNADETE ALVES FEITOSA 22100116023418/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar da Conferência local de Educação Escolar Indígena que acontecerá	FORTALEZA 18/05/2017 a 19/05/2017	ITAREMA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
MILENE ANTUNES DE ALENCAR 22100148121713/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar da Conferência local de Educação Escolar Indígena que acontecerá	FORTALEZA 18/05/2017 a 19/05/2017	ITAREMA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
TOTAL:			141,93	212,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de maio de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 310/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 CONDUZIR VEICULO - Entrega de Alimentos nas escolas das CREDES	FORTALEZA 08/05/2017 a 12/05/2017	IRACEMA,POTIRETAMA,BAIXIO,VARZEA ALEGRE,CEDRO,CATARINA,JUCAS, 4,5 VEICULO SEDUC	61,33	275,99
TOTAL:			61,33	275,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 08 de maio de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 316/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



FSC
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C128031

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	
ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG BIZERRA 22100107001312/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - MINISTRAR O TREINAMENTO PARA O 1º LEVANTAMENTO DA COLETA: MATRÍCULA INICIAL DO CENSO	FORTALEZA 19/06/2017 a 21/06/2017	RUSSAS, BATURITE, CANINDE 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
JOSE DE BARROS 22100108846618/D045 DAS-2 CENSO ESCOLAR - MINISTRAR O TREINAMENTO PARA O 1º LEVANTAMENTO DA COLETA: MATRÍCULA INICIAL DO CENSO	FORTALEZA 05/06/2017 a 07/06/2017	ITAIPOCA, ACARAU, CAMOCIM 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
JOSE DE BARROS 22100108846618/D045 DAS-2 CENSO ESCOLAR - MINISTRAR O TREINAMENTO PARA O 1º LEVANTAMENTO DA COLETA: MATRÍCULA INICIAL DO CENSO	CAMOCIM 08/06/2017 a 08/06/2017	TIANGUA 1,0 VEICULO SEDUC	64,83	64,83
JOSE DE BARROS 22100108846618/D045 DAS-2 CENSO ESCOLAR - MINISTRAR O TREINAMENTO PARA O 1º LEVANTAMENTO DA COLETA: MATRÍCULA INICIAL DO CENSO	TIANGUA 09/06/2017 a 10/06/2017	SOBRAL 1,5 VEICULO SEDUC	77,80	116,69
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - 1º LEVANTAMENTO DA COLETA: MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 2017.	FORTALEZA 28/05/2017 a 29/05/2017	JUAZEIRO DO NORTE 2,0 VEICULO SEDUC	77,80	155,60
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - 1º LEVANTAMENTO DA COLETA: MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 2017.	JUAZEIRO DO NORTE 30/05/2017 a 30/05/2017	CRATO 1,0 VEICULO SEDUC	64,83	64,83
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - 1º LEVANTAMENTO DA COLETA: MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 2017.	CRATO 31/05/2017 a 31/05/2017	BREJO SANTO 1,0 VEICULO SEDUC	64,83	64,83
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - 1º LEVANTAMENTO DA COLETA: MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 2017.	BREJO SANTO 01/06/2017 a 01/06/2017	ICO 1,0 VEICULO SEDUC	64,83	64,83
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - 1º LEVANTAMENTO DA COLETA: MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 2017.	ICO 02/06/2017 a 03/06/2017	IGUATU 1,5 VEICULO SEDUC	68,07	102,11
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO 22100107547315/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - 1º LEVANTAMENTO DA COLETA: MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 2017.	FORTALEZA 21/05/2017 a 22/05/2017	CRATEUS 2,0 VEICULO SEDUC	68,07	136,14
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO 22100107547315/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - 1º LEVANTAMENTO DA COLETA: MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 2017.	CRATEUS 23/05/2017 a 23/05/2017	TAUA 1,0 VEICULO SEDUC	64,83	64,83
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO 22100107547315/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - 1º LEVANTAMENTO DA COLETA: MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 2017.	TAUA 24/05/2017 a 24/05/2017	SENADOR POMPEU 1,0 VEICULO SEDUC	64,83	64,83
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO 22100107547315/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - 1º LEVANTAMENTO DA COLETA: MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 2017.	SENADOR POMPEU 25/05/2017 a 25/05/2017	QUIXADA 1,0 VEICULO SEDUC	71,31	71,31
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO 22100107547315/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - 1º LEVANTAMENTO DA COLETA: MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 2017.	QUIXADA 26/05/2017 a 26/05/2017	JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TOTAL:				1.327,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de maio de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 317/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	
SERGIO AUGUSTO CHAGAS DE CARVALHO 22100116083011/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA DISCUTIR SOBRE CONTRATAÇÕES DE MANUTENÇÃO E PEQUE	FORTALEZA 10/05/2017 a 13/05/2017	SOBRAL 3,5 VEICULO SEDUC	77,80	272,29
TOTAL:				272,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de maio de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 320/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARTA REGIA FRUTUOZO ALCANTARA ALENCAR	CRATO	FORTALEZA		
22100107612419/K044 DAS-2	17/05/2017 a 18/05/2017	1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - FÓRUM DE CAPACITAÇÃO DA CECOM				
TARCIANA CORREIA DE MOURA	CRATO	FORTALEZA		
22100116852414/K044 DNS-3	17/05/2017 a 18/05/2017	1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - FÓRUM DE ORIENTADORES DA CECOM				
TOTAL:				212,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 12 de maio de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 321/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA CLEONIDE DE OLIVEIRA CASTRO	CRATO	CAMPOS SALES		
22100112160917/K044	12/06/2017 a 12/06/2017	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - MONITORAR EDUC INCLUSIVA				
ANTONIA CLEONIDE DE OLIVEIRA CASTRO	CRATO	SABOIEIRO		
22100112160917/K044	13/06/2017 a 13/06/2017	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - MONITORAR EDC INCLUSIVA				
ANTONIA CLEONIDE DE OLIVEIRA CASTRO	CRATO	SANTANA DO CARIRI		
22100112160917/K044	14/06/2017 a 14/06/2017	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - MONITORAR EDC. INCLUSIVA				
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA	CRATO	POTENGI		
22100112235615/K044 DAS-1	08/06/2017 a 08/06/2017	0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO JOVEM DO FUTURO 3ª GERAÇÃO				
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA	CRATO	POTENGI		
22100112235615/K044 DAS-1	12/06/2017 a 12/06/2017	0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR JOVEM DO FUTURO 3ª GERAÇÃO				
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA	CRATO	ASSARE		
22100112235615/K044 DAS-1	13/06/2017 a 13/06/2017	0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR JOVEM DO FUTURO 3ª GERAÇÃO				
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA	CRATO	NOVA OLINDA		
22100112235615/K044 DAS-1	14/06/2017 a 14/06/2017	0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR JOVEM DO FUTURO 3ª GERAÇÃO				
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA	CRATO	POTENGI		
22100112235615/K044 DAS-1	26/06/2017 a 26/06/2017	0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR JOVEM DO FUTURO 3ª GERAÇÃO - VISITA DE EXECUÇÃO				
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA	CRATO	ASSARE		
22100112235615/K044 DAS-1	27/06/2017 a 27/06/2017	0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR JOVEM DO FUTURO - VISITA DE EXECUÇÃO				
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA	CRATO	NOVA OLINDA		
22100112235615/K044 DAS-1	28/06/2017 a 28/06/2017	0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO JOVEM DO FUTURO - VISITA DE EXECUÇÃO				
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR	CRATO	POTENGI		
22100111931618/K044 DNS-3	12/06/2017 a 12/06/2017	0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOM. JOVEM DO FUTURO - VISITA DE PLANEJAMENTO				
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR	CRATO	ASSARE		
22100111931618/K044 DNS-3	13/06/2017 a 13/06/2017	0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMP. JOVEM DO FUTURO - VISIT DE PLANEJAMENTO				
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR	CRATO	NOVA OLINDA		
22100111931618/K044 DNS-3	14/06/2017 a 14/06/2017	0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO JOVEM DO FUTURO - VIS PLANEJAMENTO				
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR	CRATO	POTENGI		
22100111931618/K044 DNS-3	26/06/2017 a 26/06/2017	0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMP. JOVEM DO FUTURO - EXECUÇÃO				
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR	CRATO	ASSARE		
22100111931618/K044 DNS-3	27/06/2017 a 27/06/2017	0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMP. JOVEM DO FUTURO - VIS DE EXECUÇÃO				
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR	CRATO	NOVA OLINDA		
22100111931618/K044 DNS-3	28/06/2017 a 28/06/2017	0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMP. JOVEM DO FUTURO - VISIT DE EXECUÇÃO				
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR	CRATO	ASSARE		
22100111931618/K044 DNS-3	29/06/2017 a 29/06/2017	0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOM. JOVEM DO FUTURO - VISIT DE EXECUÇÃO				



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22100112167415/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO JOVEM DO FUTURO - VISITA DE PLANEJAMENTO	CRATO 08/06/2017 a 08/06/2017	NOVA OLINDA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22100112167415/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO JOVEM DO FUTURO -	CRATO 09/06/2017 a 09/06/2017	ARARIPE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22100112167415/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO JOVEM DO FUTURO - VISITA DE PLANEJAMENTO	CRATO 12/06/2017 a 12/06/2017	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22100112167415/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO JOVEM DO FUTURO - VISITA DE PLANEJAMENTO	CRATO 13/06/2017 a 13/06/2017	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22100112167415/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO JOVEM DO FUTURO - VISIT PLANEJAMENTO	CRATO 14/06/2017 a 14/06/2017	ARARIPE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22100112167415/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO JOVEM DO FUTURO - VISIT DE EXECUÇÃO	CRATO 26/06/2017 a 26/06/2017	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22100112167415/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO JOVEM DO FUTURO - VISIT DE EXECUÇÃO	CRATO 27/06/2017 a 27/06/2017	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22100112167415/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO JOVEM DO FUTURO - VIS DE EXECUÇÃO	CRATO 28/06/2017 a 28/06/2017	ARARIPE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22100112167415/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO JOVEM DO FUTURO - VISIT DE EXECUÇÃO	CRATO 29/06/2017 a 29/06/2017	NOVA OLINDA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22100112167415/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO JOVEM DO FUTURO - VISIT DE EXECUÇÃO	CRATO 30/06/2017 a 30/06/2017	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22100109443916/K045 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOM. JOVEM DO FUTURO/IDEB E SPACE	CRATO 12/06/2017 a 12/06/2017	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22100109443916/K045 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO JOVEM DO FUTURO	CRATO 13/06/2017 a 13/06/2017	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22100109443916/K045 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DE FORMAÇÃO	CRATO 14/06/2017 a 14/06/2017	NOVA OLINDA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22100109443916/K045 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DE FORMAÇÃO	CRATO 26/06/2017 a 26/06/2017	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22100109443916/K045 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA COM CEDEA - JOVEM DO FUTURO	CRATO 27/06/2017 a 27/06/2017	SANTANA DO CARIRI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA AURISTELA SILVA RIBEIRO 2210011611281X/K044 MINISTRAR CURSO - FORMAÇÃO 1º E 2º ANO - FORMADORE DE LP E MT	CRATO 12/06/2017 a 12/06/2017	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA AURISTELA SILVA RIBEIRO 2210011611281X/K044 MINISTRAR CURSO - FORMAÇÕES 1º E 2º - FORMAD. DE LP E MT	CRATO 13/06/2017 a 13/06/2017	ANTONINA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA AURISTELA SILVA RIBEIRO 2210011611281X/K044 MINISTRAR CURSO - FORMAÇÃO 1º E 2º ANO - FORMADORES DE LP E MT	CRATO 14/06/2017 a 14/06/2017	NOVA OLINDA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA EDMA DA SILVA 22100115871016/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO JOVEM DO FUTURO - VISITA DE PLANEJAMENTO	CRATO 08/06/2017 a 08/06/2017	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA EDMA DA SILVA 22100115871016/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO JOVEM DO FUTURO - VIS. PLANEJAMENTO	CRATO 09/06/2017 a 09/06/2017	SALITRE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA EDMA DA SILVA 22100115871016/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO JOVEM DO FUTURO - VISITA DE EXECUÇÃO	CRATO 12/06/2017 a 12/06/2017	SALITRE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA EDMA DA SILVA 22100115871016/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO JOVEM DO FUTURO - VIS. PLANEJAMENTO	CRATO 13/06/2017 a 13/06/2017	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA EDMA DA SILVA 22100115871016/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO JOVEM DO FUTURO - VIS. PLANEJAMENTO	CRATO 14/06/2017 a 14/06/2017	ARARIPE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA EDMA DA SILVA 22100115871016/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO JOVEM DO FUTURO - VISITA DE EXECUÇÃO	CRATO 26/06/2017 a 26/06/2017	SALITRE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA EDMA DA SILVA 22100115871016/K044	CRATO 27/06/2017 a 27/06/2017	ASSARE 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO JOVEM DO FUTURO - VIS EXECUÇÃO		VEICULO SEDUC		
MARIA EDMA DA SILVA 22100115871016/K044	CRATO 28/06/2017 a 28/06/2017	ARARIPE 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR JOVEM DO FUTURO - VISITA DE EXECUÇÃO		VEICULO SEDUC		
MARIA EDMA DA SILVA 22100115871016/K044	CRATO 29/06/2017 a 29/06/2017	ASSARE 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR JOVEM DO FUTURO - VISITA DE EXECUÇÃO		VEICULO SEDUC		
MARIA EDMA DA SILVA 22100115871016/K044	CRATO 30/06/2017 a 30/06/2017	ARARIPE 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR JOVEM DO FUTURO - VISITA DE EXECUÇÃO		VEICULO SEDUC		
MARIA JULIA SELIANE PEREIRA 22100115936517/K044 DAS-2	CRATO 08/06/2017 a 08/06/2017	TARRAFAS 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PDT		VEICULO SEDUC		
MARIA JULIA SELIANE PEREIRA 22100115936517/K044 DAS-2	CRATO 12/06/2017 a 12/06/2017	CAMPOS SALES 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PDT		VEICULO SEDUC		
MARIA JULIA SELIANE PEREIRA 22100115936517/K044 DAS-2	CRATO 13/06/2017 a 13/06/2017	ANTONINA DO NORTE 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PDT		VEICULO SEDUC		
MARIA JULIA SELIANE PEREIRA 22100115936517/K044 DAS-2	CRATO 14/06/2017 a 14/06/2017	SANTANA DO CARIRI 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PDT		VEICULO SEDUC		
MARIA JULIA SELIANE PEREIRA 22100115936517/K044 DAS-2	CRATO 29/06/2017 a 29/06/2017	NOVA OLINDA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PDT		VEICULO SEDUC		
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-1	CRATO 08/06/2017 a 08/06/2017	TARRAFAS 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMP. JOVEM DO FUTURO - VISITA DE PLANEJAMENTO		VEICULO SEDUC		
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-1	CRATO 12/06/2017 a 12/06/2017	TARRAFAS 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMP. JOVEM DO FUTURO - VISITA DE PLANEJAMENTO		VEICULO SEDUC		
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-1	CRATO 13/06/2017 a 13/06/2017	SABOEIRO 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMP. JOVEM DO FUTURO - VISITA DE PLANEJAMENTO		VEICULO SEDUC		
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-1	CRATO 14/06/2017 a 14/06/2017	SANTANA DO CARIRI 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMP. JOVEM DO FUTURO - VISITA DE PLANEJAMENTO		VEICULO SEDUC		
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-1	CRATO 27/06/2017 a 27/06/2017	SABOEIRO 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMP. JOVEM DO FUTURO - VISITA DE EXECUÇÃO		VEICULO SEDUC		
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-1	CRATO 28/06/2017 a 28/06/2017	SANTANA DO CARIRI 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMP. JOVEM DO FUTURO - VISITA DE EXECUÇÃO		VEICULO SEDUC		
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-1	CRATO 29/06/2017 a 29/06/2017	TARRAFAS 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMP. JOVEM DO FUTURO - VISITA DE EXECUÇÃO		VEICULO SEDUC		
MARTA REGIA FRUTUOZO ALCANTARA ALENCAR 22100107612419/K044 DAS-2	CRATO 12/06/2017 a 12/06/2017	SALITRE 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMP. AVALI. DIAGNOSTICA IDEB/SPAECE		VEICULO SEDUC		
MARTA REGIA FRUTUOZO ALCANTARA ALENCAR 22100107612419/K044 DAS-2	CRATO 13/06/2017 a 13/06/2017	SABOEIRO 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMP. AVAL. DIAGNOSTICA IDEB/SPAECE		VEICULO SEDUC		
ROBERCI VANIA DE OLIVEIRA 22100106151418/K044 DAS-2	CRATO 12/06/2017 a 12/06/2017	ARARIPE 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO EDC. INFANTIL		VEICULO SEDUC		
ROBERCI VANIA DE OLIVEIRA 22100106151418/K044 DAS-2	CRATO 13/06/2017 a 13/06/2017	ASSARE 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO EDC. INFANTIL		VEICULO SEDUC		
ROBERCI VANIA DE OLIVEIRA 22100106151418/K044 DAS-2	CRATO 14/06/2017 a 14/06/2017	SANTANA DO CARIRI 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DA EDC. INFANTIL		VEICULO SEDUC		
TARCIANA CORREIA DE MOURA 22100116852414/K044 DNS-3	CRATO 12/06/2017 a 12/06/2017	CAMPOS SALES 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - ANÁLISE DE RESULTADOS IDEB/SPAECE		VEICULO SEDUC		
TARCIANA CORREIA DE MOURA 22100116852414/K044 DNS-3	CRATO 13/06/2017 a 13/06/2017	ASSARE 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - ANALISAR RESULTADOS DO IDEB/SPAECE		VEICULO SEDUC		
TARCIANA CORREIA DE MOURA 22100116852414/K044 DNS-3	CRATO 14/06/2017 a 14/06/2017	ARARIPE 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - ANALISE DE RESULTADOS IDEB/SPAECE		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	2.346,37



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 12 de maio de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 325/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento pedagógico 3a. visita de planejamento a EEEP Antonio Rodr	SENADOR POMPEU 12/06/2017 a 12/06/2017	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento pedagógico 3a. visita de planejamento a EEEP Professor Pl	SENADOR POMPEU 13/06/2017 a 13/06/2017	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento pedagógico a EEM Elza Gomes Martins 3a. visita protocolo	SENADOR POMPEU 12/06/2017 a 12/06/2017	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento pedagógico a EEM Professor Pedro Jaime 3a. visita protocolo	SENADOR POMPEU 13/06/2017 a 13/06/2017	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento pedagógico a EEM Euclides Pinheiro de Andrade 3a.visita p	SENADOR POMPEU 14/06/2017 a 14/06/2017	MILHA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento pedagógico a EEM Elza Gomes Martins 1a. visita protocolo	SENADOR POMPEU 26/06/2017 a 26/06/2017	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico a EEM de Mineirolandia	SENADOR POMPEU 12/06/2017 a 12/06/2017	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico a EEM Ananias do Amaral Vieira	SENADOR POMPEU 13/06/2017 a 13/06/2017	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico a EEM Fenelon Rodrigues	SENADOR POMPEU 14/06/2017 a 14/06/2017	SOLONOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico a EEM de mineirolandia Planejamento JF	SENADOR POMPEU 16/06/2017 a 16/06/2017	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico a EEM Ananias do Amaral Viera Planejamento JF	SENADOR POMPEU 20/06/2017 a 20/06/2017	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico a EEM Fenelon Rodrigues Planejamento JF	SENADOR POMPEU 22/06/2017 a 22/06/2017	SOLONOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento pedagógico a EEEP Antonio Rodrigues de Oliveira PPDT	SENADOR POMPEU 12/06/2017 a 12/06/2017	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento pedagógico a EEEP Placido Aderaldo Castelo PPDT	SENADOR POMPEU 13/06/2017 a 13/06/2017	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento pedagógico a EEM Joaquim Josue da Costa PPDT	SENADOR POMPEU 14/06/2017 a 14/06/2017	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
PAULO ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR 22100130354710/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal da superintendencia escolar para acompanhamento das ações pedagógica	SENADOR POMPEU 12/06/2017 a 12/06/2017	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
PAULO ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR 22100130354710/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal da superintendencia escolar para acompanhamento das ações pedagógica	SENADOR POMPEU 13/06/2017 a 13/06/2017	PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
PAULO ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR 22100130354710/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal da superintendencia escolar para acompanhamento das ações pedagógica	SENADOR POMPEU 14/06/2017 a 14/06/2017	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
PAULO ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR 22100130354710/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal da superintendencia escolar para acompanhamento das ações pedagógica	SENADOR POMPEU 26/06/2017 a 26/06/2017	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:				714,06



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 12 de maio de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 327/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE DE SALES 22100116068314/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião MEDIOTEC/PRONATEC	TIANGUÁ 10/05/2017 a 11/05/2017	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	77,10	115,65
TOTAL:				115,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TIANGUÁ, 02 de maio de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 331/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIROS PARA REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM ESCOLAS	FORTALEZA 08/05/2017 a 15/05/2017	ITAPIOCA 7,5 VEICULO SEDUC	61,33	459,98
TOTAL:				459,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de maio de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 332/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K045 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA A EEM VILEBALDO AGUIAR NO MUNICÍPIO DE COREAÚ	SOBRAL 01/06/2017 a 01/06/2017	COREAÚ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K045 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA A EEM HUET ARRUDA NO MUNICÍPIO DE MORAÚJO	SOBRAL 06/06/2017 a 06/06/2017	MORAÚJO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIÃO - PARTICIPAR DE COMITÊ EXECUTIVO EM FORTALEZA	SOBRAL 07/06/2017 a 09/06/2017	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K045 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA A EEM FCO ALMEIDA MONTE EM ALCANTARAS	SOBRAL 13/06/2017 a 13/06/2017	ALCANTARAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K045 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA A EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA	SOBRAL 20/06/2017 a 20/06/2017	HIDROLÂNDIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO AO GABINETE DA SEDUC E E SECRETARIA EXECUTIVA E GESTÃO ESCOLAR - CODEA EM FORTALEZA	SOBRAL 21/06/2017 a 22/06/2017	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K045 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA A EEM WALDIR LEOPERCIO NO MUNICÍPIO DE VARJOTA	SOBRAL 27/06/2017 a 27/06/2017	VARJOTA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K045 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA A EEM FCO SOARES DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SOBRAL 29/06/2017 a 29/06/2017	PIRES FERREIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
			TOTAL:	539,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 15 de maio de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº346/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JUSSARA DE LUNA BATISTA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº303905-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 17 a 20 de maio do corrente ano, a fim de acompanhar a Primeira Dama do Estado, Senhora Onélia Maria Moreira Leite de Santana, a fim de cumprir as agendas pactuadas com a Fundação Maria Cecília Souto e o Instituto Ayrton Senna, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$993,56 (Novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/São Paulo/Juazeiro do Norte, no valor de R\$903,60 (Novecentos e três reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$2.086,41 (Dois mil, oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº348/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA THEREZA MACHADO FIUZA ABREU**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº161017-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Carlos/SP, no período de 08 a 12 de maio do corrente ano, a fim de participar do curso de Certificação Comunidade de Aprendizagem - Instituto Natura, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30%, no valor total de R\$541,09 (Quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº351/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº094439-1-6 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 23 a 24 de maio do corrente ano, a fim de participar do Seminário Internacional Competência para a Vida, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$342,35 (Trezentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º;

art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº354/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP Júlio França, **ERIVAN MENEZES RIBEIRO JÚNIOR**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 24 a 26 de maio do corrente ano, a fim de tirar visto americano para participar Genius International High School Environmental Project Olympiad, que acontecerá em Oswego/Estados Unidos em junho deste ano, concedendo-lhe 2 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$532,31 (Quinhentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$505,22 (Quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.179,48 (Hum mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº355/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP Júlio França, **MARCOS TIAGO RIOS**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 24 a 26 de maio do corrente ano, a fim de tirar visto americano para participar Genius International High School Environmental Project Olympiad, que acontecerá em Oswego/Estados Unidos em junho deste ano, concedendo-lhe 2 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$532,31 (Quinhentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$505,22 (Quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.179,48 (Hum mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº0434/2017 – GAB – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Resolve designar as **SERVIDORAS** MARIA ALVES DE MELO – matrícula nº122.192-1-0, JOSILENE DIAS DE SENA – matrícula nº120.546-1-0, MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS – matrícula nº074.473-1-0 e RIVANIR MARIA BEZERRA – matrícula nº115.672-1-5, lotadas na Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE, para **compôr a Comissão** de Avaliação dos Produtos do Contrato nº079/2017, firmado entre a SEDUC/CE e a Consultoria Elos Orientação e Planejamento Educacional que tem por objeto os serviços de consultoria objetivando melhorias no desempenho da política de formação permanente voltada para os Gestores, Coordenadores Escolares, superintendentes e Professores das escolas estaduais de educação profissional, ação pertinente ao Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultado (PforR), fruto do Acordo de Empréstimo nº8302 – BR – Manifestação de Interesse nº20160001/CEL04/SEDUC/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº0470/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pelo Secretário da Educação através da Portaria nº0968/2015-GAB, datada 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, resolve de conformidade como artigo 23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº16.104, de 12 de setembro de 2016, **promover** com titulação os **PROFISSIONAIS** do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 16 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0470 DE 16 DE MAIO DE 2017

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA DIGITAÇÃO: 20/04/2017 A 02/05/2017

Categoria: Professores

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Crede
1	22100148024114	CEZAR AMARIO HONORATO DE SOUZA	K044 Professor Especializado	G K045 Professor Mestre I	J 2711550/2017	20/04/2017	1
2	22100148206514	FREDERICO PEREIRA MOURA	K044 Professor Especializado	F K045 Professor Mestre I	J 2650534/2017	18/04/2017	1
3	22100147975115	JOHN ANDERSON FARIAS DE OLIVEIRA	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 2029015/2017	23/03/2017	1
4	22100148207715	AIRTON KLEICY BARROSO DA SILVA	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 2333679/2017	04/04/2017	2
5	22100116124710	CICERA JACQUELINE RANGEL MACHADO	K058 Professor Pleno II	C K044 Professor Especializado	F 2326958/2017	04/04/2017	14
6	22100116084816	CICERA LEANDRA MOURA LARSEN	K044 Professor Especializado	I K045 Professor Mestre I	J 2597781/2017	17/04/2017	19
7	22100116849812	WILKA MORAIS FEITOSA	K044 Professor Especializado	I K045 Professor Mestre I	J 2224640/2017	30/03/2017	19
8	22100147978912	JORGE HENRIQUE PONTE RODRIGUES	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 2636949/2017	18/04/2017	21
9	22100148204511	TICIANO RODRIGUES MORAES ALVES	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 2838924/2017	26/04/2017	21
10	22100148210015	ANA KAROLINE SABOIA DE ALBUQUERQUE	K043 Professor Pleno I	A K045 Professor Mestre I	J 2541212/2017	11/04/2017	22
11	22100115949112	FABRICIA DA CUNHA JACOME MARQUES	K044 Professor Especializado	I K045 Professor Mestre I	J 2690897/2017	19/04/2017	23
12	22100148218415	ADRIANA PINTO LIMA	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 2738091/2017	24/04/2017	
13	2210014818331X	ANA PATRICIA DE ALMEIDA	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 2243742/2017	31/03/2017	
14	22100116125512	JOSE RIBAMAR FERREIRA JUNIOR	K044 Professor Especializado	I K045 Professor Mestre I	J 2374677/2017	05/04/2017	
15	22100116118710	MARIA LUCIA VIEIRA FARIAS	K044 Professor Especializado	H K045 Professor Mestre I	J 2278473/2017	03/04/2017	
16	22100116155616	PAULO CÉSAR FERREIRA SOARES	K044 Professor Especializado	I K045 Professor Mestre I	J 2338220/2017	04/04/2017	

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2016/
PROCESSO Nº0749746/2017 E 1377745/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sra. **MARIA ELINEIDE DA SILVA ALVES**, inscrito no RG nº95002402722 SSP-CE e CPF nº123.517.413-15, residente e domiciliado na Rua Comendador Garcia nº2070, CAAL, Parque São José, Fortaleza – Ceará, CEP nº60.730-235, doravante denominado LOCADORA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 045/2016, publicado no DOE de 06.05.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº0749746/2017 e 1377745/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor mensal do contrato**, que tem por objetivo a locação do imóvel situado à Rua Comendador Garcia, nº2066, Bairro Parque São José, Fortaleza-CE, para atender ao funcionamento da Unidade de Ensino da Rede Estadual – EEFM SÃO JOSÉ, conforme especificações detalhadas no Projeto Básico e Laudo de Avaliação, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a

Cláusula Terceira do valor, do pagamento e origem dos recursos ao Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) para R\$7.639,31 (sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um valor global de R\$91.671,72 (noventa e um mil, seiscentos e setenta um reais e setenta e dois centavos) em observância à Cláusula Quinta do contrato original, conforme Despacho da COADM/SEDUC, datado em 02/05/2017, de acordo com as fls. 15, e IG nº923835 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2017 até 06 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 04 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, MARIA ELINEIDE DA SILVA ALVES - Locadora. TESTEMUNHAS: 1. Cleber Garraro, 2. Leandro Costa do Rêgo. Fortaleza 25 de maio de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2016/
PROCESSO Nº17074861-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-



00, RG nº404557 DICC - AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PATRIMÔNIO E SEGURANÇA ARMADA LTDA**, com sede na Rua Desembargador Faustino de Albuquerque, nº326, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-4400, Fortaleza/Ce inscrita no CNPJ sob o nº04.947.331/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. HALANO SOARES CUNHA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº4630/CRA-CE e CPF nº367.169.283-91, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº127/2016, publicado no D.O.E de 13.05.2016, e de acordo com o Processo nº17074861-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas (indígenas) pertencentes à Secretaria de Educação, na jurisdição da SEFOR I, II e III, no município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, que integra o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Contrato, ora aditado, será de R\$10.924.124,90 (dez milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e noventa centavos), com base no atual valor mensal de R\$910.343,74 (novecentos e dez mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme análise e aprovação da COGEP/SEPLAG, às fls. 26-27 e em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/COADM, datado em 13.03.2017, e 17.03.2017 às fls. 21 e 24 respectivamente, e IG nº925426 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de maio de 2017 até 10 de maio de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 20 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, HALANO SOARES CUNHA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes, 2. Cleber Garraro. Fortaleza 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº8441659/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº009/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE Pe JOSÉ ALVES DE MACEDO, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0637-12- CREDE 17 - ICÓ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. Francisco Wellington Lemos Lima; III - ENDEREÇO: ICÓ/CE; IV - CONTRATADA: es:**BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representado pelo Sr. Francisco Barros Rodrigues; V - ENDEREÇO: ICÓ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato de nº09/2016, publicado no DOE de 28 de setembro de 2016 e de acordo com o processo nº2684150/2016, MODALIDADE CARTA CONVITE 10/2016 e regulamentado no artigo 57, §1º inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ICÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS DA Escola CERE Pe JOSÉ ALVES DE MACEDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 21/01/17 e fim em 20/05/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e

seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Lemos Lima - CONTRATANTE, Francisco Barros Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Luiz Carlos Leopoldino de Souza, 02- Maria Anacleide Andrade. Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº3204767/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EFM PROF EDMILSON PINHEIRO - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0209-08, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), CILAS LOPES DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO LOPES JÚNIOR; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº03/2016 publicado no DOE de 21/11/2016 e de acordo com o processo nº5941944/2016 e regulamentado nos Art.57, §1º, VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE REFORMA DOS BANHEIROS MASCULINO E FEMENINO, RECUPERAÇÃO DOS PILARES E IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE, da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. EDMILSON PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19/02/2017 até 19/05/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Fevereiro 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: CILAS LOPES DOS SANTOS - CONTRATANTE, JOSÉ ROBERTO LOPES JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VALDIANA RODRIGUES DOS SANTOS, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2065752/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0479-46- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO CONTRATADA: **ALPHA CONSULTORIA E PROJETOS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOSÉ ALFREDO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 225 KVA**, no COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº05/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$69.307,26 (sessenta e nove mil, trezentos e sete reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.18830.03.44905100.28282.1.40.00 - 15971. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO - CONTRATANTE, JOSÉ



ALFREDO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ADRIELE MARTINS PONTES, 02 - WALNYSSE MARIA RODRIGUES GONÇALVES. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº268944/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. JOCIÊ CAMINHA DE MENESES, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0512-00 - Fortaleza/Ce - SEFOR-3, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Elienae Barroso Pereira CONTRATADA: **JACINTO GOMES DE MORAIS** representado pelo Sr. Francisco Leocadio Cavalcante Barros. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$19.927,35 (Dezenove Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Elienae Barroso Pereira, CONTRATANTE - Francisco Leocadio Cavalcante Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jessica Nascimento Uchôa, 02- Diek Gilson de Oliveira Lima. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº681750/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, CNPJ:07.954.514/0127-27, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA SILVANA MENDES LEITÃO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA - COOPERCAU**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2017 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Alini Barbosa Santos, matrícula nº3000992-1-4 e CPF nº040.693.913-63 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$16.502,40 (Dezesseis mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA SILVANA MENDES LEITÃO - CONTRATANTE, ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. PRISCILA BRANDÃO DA SILVA e 2. PRISCILA DE SOUZA FREITAS. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº699676/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO LUIZ COELHO, CNPJ/MF 07.954.514/0254 - 62, CREDE 1, MARANGUAPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADERLANGE CARVALHO MOURA CONTRATADA: **K.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KATIANE DE ARAUJO MAGALHAES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de duzentos e quarenta (240) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$15.360,71 (Quinze mil trezentos e sessenta reais e setenta e um centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.36 2.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: ADERLANGE CARVALHO MOURA - CONTRATANTE, KATIANE DE ARAUJO MAGALHAES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA ODACY DA COSTA SOUSA e 2. RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº792706/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SANTA TEREZA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0608-88 - Altaneira/Ce - CREDE - 18 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Meirenildes Pereira Alencar CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA - CAIPEMA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) José Elenivaldo Ribeiro Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: Altaneira/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Meirenildes Pereira Alencar, CONTRATANTE - José Elenivaldo Ribeiro Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vanderleia de Oliveira Lima, 02- Maria Soares da Silva Lima. Fortaleza, 23 de maio de 2017.

E:Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº830209/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Dr. Júlio de Carvalho, inscrita no CNPJ: sob nº07.954.514/0359-30 - Viçosa do Ceará/Ce - Crede - 5, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor o Sr. Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra CONTRATADA: fornecedor individual, **AURICELIA DE OLIVEIRA SOUSA**, representada pela(o) Sr(a)



Auricelia de Oliveira Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2017, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: undamentados nas disposições da Lei nº11.947/2019, da Lei 8.666/93 e das resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: Viçosa do Ceará/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$7.999,00 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022123620232258308339030002828213000. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra, CONTRATANTE - Auricelia de Oliveira Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Daniela Belchior de Oliveira, 02- Antonio Ricardo de Carvalho Oliveira. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº846652/2017

CONTRATANTE: A ESCOLA CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA, CNPJ/MF 07.954.514/0039-06, CREDE 2, ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por sua Diretora CRISTIANE PRACIANO LAURIANO DE LIMA CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIALIDADES LTDA – ME**, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 6, 7, 9, 12, 16,18 e 21.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.561,54 (Quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.06.33903000.28282.1.30.00 - 6289. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: CRISTIANE PRACIANO LAURIANO DE LIMA - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ROSILENE RODRIGUES DE FREITAS e 2. VAGNER LUIZ FREITAS. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 931811/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM São Francisco de Assis, CNPJ/MF 07.954.514/0519-78, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Esmael Rodrigues de Oliveira CONTRATADA: **ANGÉLICA DE C. FARIAS BUFE-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Angélica de Castro Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto

deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$7.846,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Esmael Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE, Angélica de Castro Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Bernardino Freitas 2. Ilegível. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1188098/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0064-09- CREDE 8 - GUARAMIRANGA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Edimar Felix Lauriano CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017001 FORO: GUARAMIRANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$13. 326,37 (Treze mil trezentos e vinte seis reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 5939 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Edimar Felix Lauriano - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Francisco Leonardo Freires dos Santos Souza, 02 - Elaine Rodrigues de Sales. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1228421/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0691-68- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CATARINA INÊS DE ALMEIDA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -COOPAECE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0001/17, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0001/17 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$141.674,40 (Cento e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 Do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: CATARINA INÊS DE ALMEIDA - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA, 02 - ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1340108/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY - CNPJ/MF 07.954.514/0126-46- 1º CREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Josué Batista de Lima CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**, representado neste ato pela Sr. Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY pertencente à jurisdição da CREDE 1 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 2017 05584 e Termo de Participação 2017/0002 respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006, FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.854,65 (Mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5957 - 22100022.12.362.023.22631.0333903.00010000.03.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Josué Batista de Lima - CONTRATANTE, Paulo Afonso França Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Silviane de Souza Leite, 02- Ângelo Roncalli Santos Palácio. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1803515/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO CUSTÓDIO, CNPJ/MF 07.954.514/0079-95, CREDE 6, FRECHEIRINHA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. NATALÍCIO PAIVA TUDES CONTRATADA: **MERCADINHO THOMAZ PARENTE**, representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO Nº01/2017, VIPROC Nº1803515/2017 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I - Relatório de Conclusão, Anexo II - Cronograma de Entrega, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12, 13, 16, 18, 19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017, VIPROC Nº1803515/2017 FORO: FRECHEIRINHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será no período de 05/04/2017 até dia 04/04/2018. VALOR GLOBAL: R\$2.618,40 (Dois mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.023.22 583.11.33903000.282 82.1.30.00 - 5943. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: NATALÍCIO PAIVA TUDES - CONTRATANTE, PAULO SÉRGIO TOMAZ CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISLEY SOUZA PIMENTA e 2. MANOEL AIRTON JUNIOR. Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1849809/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LÍDIA BEZERRA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0680-05- CREDE 18 - SABOIEIRO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Carlos Antonio Florentino de Olinda CONTRATADA: **EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS - ME**, representado neste ato pelo Sr. Ednaldo Teófilo de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO**

ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 17, 20 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: SABOIEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$6.173,20 (SEIS MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 - 5934 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Carlos Antonio Florentino de Olinda - CONTRATANTE, Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Antonio Humberto Placido, 02 - Janaina Teixeira Bezerra Batista. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1966376/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.F.M MAURO SAMPAIO, CNPJ/MF: 07.954.514/0559-65, CREDE 20, BARRO/CE, representada pelo Sra. Diretora Francisco Bezerra Silva CONTRATADA: **EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eusébio Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.171,85 (UM MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.0 23.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Bezerra Silva - CONTRATANTE, Eusébio Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Sonia Maria Vieira Gonzaga 2. Francisca Margarete Pereira Gonçalves. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2018439/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANA BEZERRA DE SÁ, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0410-77- CREDE 1 - EUSÉBIO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) OSEIAS AMADOR PEREIRA CONTRATADA: **LC MAIA JUNIOR COMERCIAL - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sr. LUIS CARLOS MAIA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:02, 04, 05, 06, 09, 10, 14, 17,18, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014,Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado



a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$12.354,86 (Doze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: OSEIAS AMADOR PEREIRA - CONTRATANTE, LUIS CARLOS MAIA JUNIOR - CONTRATADA E TESTEMUNHAS:01- MARIA CÉLIA L. RIBEIRO, 02 - ISABEL CRISTINA MARTINS. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2102944/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI LIA SIDOU, CNPJ nº07.954.514/0405-00, CREDE 1, AQUIRAZ/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. MARIA DAS DORES DE FREITAS CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. OTON FERNANDES MESQUITA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA 112,5 KVA**, na EEMTI Lia Sidou, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº007/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$48.578,91 (Quarenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.023.188 28.03.44905100.11000.0.40.00 - 15052. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DAS DORES DE FREITAS - CONTRATANTE, OTON FERNANDES MESQUITA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA JEANE ALGUSTA ALBINO e 2. GEISA DO AMARAL BARBOSA. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2111188/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, CNPJ/MF 07.954.514/0126-46, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSUÉ BATISTA DE LIMA CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANA KARULINE MARCELINO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017/002 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$59.003,52 (Cinquenta e nove mil e três reais e cinquenta e dois centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSUÉ BATISTA DE LIMA - CONTRATANTE, ANA KARULINE MARCELINO DA

SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ÂNGELO RONCALLI SANTOS PALÁCIO e 2. MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2199395/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0100-07- CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Rogério Braga Sabino CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sergio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO Nº01/2017, VIPROC Nº21993952017 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA DO ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MONS JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I - Relatório de Conclusão, Anexo II - Cronograma de Entrega, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017, VIPROC Nº21993952017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será no período de 20/04/2017 até dia 20/04/2018. VALOR GLOBAL: R\$58.513,00 (CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E TREZE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de ABRIL de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino - CONTRATANTE, Paulo Sergio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Antônio Pádua Lopes Amorim, 02 - Francisco Carlos Celestino Machado. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2358922/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, MIRAÍMA/CE inscrita no CNPJ: 07.954.514/0043-84 - MIRAÍMA/CE - CREDE-2, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr(a) Fédson Kennedy Matias Henrique CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00 – 5938 FORO: Miraíma/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$25.570, 99 (Vinte e cinco mil, quinhentos e setenta reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00 – 5938. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Fédson Kennedy Matias Henrique, CONTRATANTE - e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Barros Pereira, 02- Ceciliane Almeida Teixeira. Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2371279/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUIZ GIRÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0252-09- 1ºCREDE - MARANGUAPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Gurhgel Presley Gomes Bonfim CONTRATADA: **H. A. LOPES CAVALCANTE ME**, representado neste ato pelo Sr. Harrisson Assunção Lopes Assunção. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2017 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.925,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Gurhgel Presley Gomes Bonfim - CONTRATANTE, Harrisson Assunção Lopes Assunção - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- RAMIRO RODRIGUES PONTES, 02- ANTONIA ADNNA GUEDES DE LIMA. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2437415/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P FRANCISCA ROCHA SILVA - CNPJ/MF 07.954.514/0333-09- 10ºCREDE - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Wagner da Costa Germano CONTRATADA: **A CARLOS LIMA DA SILVA ME**, representado neste ato pelo Sr. Antonio Carlos Lima da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL) DE ACORDO COM O APORTE COMPLEMENTAR DA PORTARIA 269/2017**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº09/2017 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$9.900,00 (Nove mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.0433903.00010000.03.0.00 - 5713 MAPP:776. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Wagner da Costa Germano - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Luzia Neide de Carvalho Lopes, 02- Antonio Carlos Lima da Silva. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2548926/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO - CNPJ/MF 07.954.514/0117-55,- 7ºCREDE - CARIDADE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Angélica Alves Rocha CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES - ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Antônio da Silva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA**

DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:0 5, 10, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017/0001 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do Contrato no DOE. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$194,87 (Cento e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00 - 5942 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha - CONTRATANTE, Francisco Antônio da Silva Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- FRANCISCO ANDRÉ ALVES DE SOUSA, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2554349/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/O COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, CNPJ nº07.954.514/0689-43, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Comandante/Diretor, O Sr. CEL QOBM JOSÉ NILDSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: **J.A PERO VAZ**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:07, 12, 13, 18, 19, 21, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$8.493,80 (Oito mil, Quatrocentos e Noventa e Três reais e Oitenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NILDSON DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. FCO JOSÉ DOS SANTOS e 2. JOSÉ EDVAL FERNANDES MOURA. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2554659/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0689-43- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Comandante/Diretor,O Sr. CEL QOBM José Nildson de Oliveira CONTRATADA: **RAIO X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, representada neste ato pelo Sr. Hilton da Costa Andrade. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.Itens: 03, 06, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do



recebimento da ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$21.369,01 (Vinte e um mil, Trezentos e sessenta e nove reais e um Centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: José Nildson de Oliveira - CONTRATANTE, Hilton da Costa Andrade - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Fco José dos Santos, 02 - José Edval Fernandes Moura. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2649960/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VILEBALDO AGUIAR, CNPJ/MF 07.954.514/0077-23, CREDE 6, COREAÚ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. BENEDITO MOREIRA GOMES CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME**, representado neste ato pelo Sr. EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO Nº06/2017, VIPROC Nº2649960/2017 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I - Relatório de Conclusão, Anexo II - Cronograma de Entrega, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:13 e17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017, VIPROC Nº2045606/2017 FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será no período de 18/04/2017 até dia 18/04/2018. VALOR GLOBAL: R\$2.181,10 (Dois mil cento e oitenta e um reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: BENEDITO MOREIRA GOMES - CONTRATANTE, EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANTÔNIA GOMES DE SOUZA e 2. CARMEM GENY MENEZES DE ALBUQUERQUE. Fortaleza, 23 de maio de 2017.

A:Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2751438/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M MAURO SAMPAIO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0559-65- CREDE 20 - BARRO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Bezerra Silva CONTRATADA: **F.G.F. DE SOUSA INFORMÁTICA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Geovani Ferreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 06, 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.314,48 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA

ASSINATURA: 20 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Bezerra Silva - CONTRATANTE, Francisco Geovani Ferreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Sonia Maria Vieira Gonzaga, 02 - Francisca Margarete Pereira Gonçalves. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2751438/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI TIRADENTES, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0600-20- CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonia Liduina Rodrigues Patrício CONTRATADA: **JONAS INACIO DE LIMA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Jonas Inácio de Lima. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA DA EEMTI TIRADENTES**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade de CONVITE nº02/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$97.418,75 (NOVENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.01.44905100.28282.1.40.00 - 16805. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonia Liduina Rodrigues Patrício - CONTRATANTE, Jonas Inácio de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Lissandra Maria Rodrigues de Lima Sá, 02 - Maria S. de Souza Alves. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2785812/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES, CNPJ/MF: 07.954.514/0440-92, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) NELLY MATIAS MARQUES CONTRATADA: **LC MAIA JUNIOR COMERCIAL - EPP**, representada neste ato pelo senhor Sr. LUIS CARLOS MAIA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 12, 13, 18, 19, 21, 22 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23 Inciso II, alínea "a" Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$16.173,67 (Dezesseis mil, cento e setenta e três reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: NELLY MATIAS MARQUES - CONTRATANTE, LUIS CARLOS MAIA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. FRANCISCO CLEBE NOBRE DA SILVA. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2856108/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO - CNPJ/MF 07.954.514/0331-39- 10ºCREDE - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA CONTRATADA: **JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA**, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$710,50 (Setecentos e dez reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 5936 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA - CONTRATANTE, JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Fabiana Monteiro Maia, 02- Ana Lúcia Machado de Brito. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3106080/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO CEMER inscrita no CNPJ: 07.954.514/0267-87 - Morada Nova/Ce - CREDE 10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **JOSE ELANO DE SOUSA OLIVEIRA** representado neste ato pelo Sr. José Elano de Sousa Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: Morada Nova/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.145,00 (Cinco mil cento e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues, CONTRATANTE - José Elano de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Arisleu Reube de Oliveira, CONTRATANTE- 02- Rodrigo Rodrigues Dantas - CONTRATADA.Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 8473860/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA - CNPJ/MF 07.954.514/0732 - 70,- 13ºCREDE - INDEPENDÊNCIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Vieira Neto CONTRATADA: **PLANETA NET TELECOM E SERVIÇOS LTDA – ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Vinicius de Oliveira Farias. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5**

MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017/0004 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (Doze) meses contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (NOVE MIL REIAS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.0 20.22668.12.33903900.10000.0.30.00 - 5747. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Raimundo Vieira Neto - CONTRATANTE, Paulo Vinicius de Oliveira Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Alisson França Feitosa, 02- Ana Iandra Alves de Melo. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29981125/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUCAS DE OLIVEIRA, e - CNPJ/MF 07.954.514/0206-65- 10ºCREDE - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: **ARNÓBIA DE SOUSA LIMA DE GALIZA**, representado neste ato pelo Sr.(a). ARNÓBIA DE SOUSA LIMA DE GALIZA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2017 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE, ARNÓBIA DE SOUSA LIMA DE GALIZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA, 02- MARIA DILCEIDES SILVA MOURA LIMA. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº005/2017

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação-SEDUC. CESSATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**. OBJETO: **Cede a título gratuito** ao Cessionário, o **imóvel** situado na Rua Aracajú, 134, Santa Quitéria-Ce, registrado na matrícula 9826, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Quitéria-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 16.048, de 28 de junho de 2016, publicado no DOE em 30 de junho de 2016. VIGÊNCIA: Com vigência até dois anos, a partir da data da assinatura do Termo. FORO: Fortaleza-Ce. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: Secretário da Educação do Estado do Ceará; Prefeito do Município de Santa Quitéria-Ce; Secretário-Adjunto do Planejamento e Gestão.

André Theophilo Lima
COORDENADOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS E DE
PATRIMÔNIO

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº075/2017/
PROCESSO Nº2495196/2016**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na



Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP/CE. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, inscrito no CNPJ sob nº12464103000191 doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu(sua) Prefeito(a) CLAUDENILTON PINHEIRO, portador do RG Nº. 2003097045484-SSPDC/CE e CPF/MF Nº346.972.253-68, resolvem firmar o presente termo de Cessão de Uso. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, de um **veículo automotor** a destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CEDENTE, CLAUDENILTON PINHEIRO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1.Maria Albanisa dos Santos Sousa, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. Fortaleza 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº3118780/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7 PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/04/2017 LOTE: 5/2017
TIPO DE ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545534 - EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA											
02694704336	98200170621711 - RENATA OLIVEIRA LIMA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	06/02/2017 09/01/2018	RS\$11,89
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2017											
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da	RS\$133,56

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº3119077/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7 PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/04/2017 LOTE: 6/2017
TIPO DE ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23047976 - EEM FREI POLICARPO											
04838985380	98200170504014 - BRENA RAYANY COELHO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922	29/03/2017 12/01/2018	RS\$356,77
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017											
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7 PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/04/2017 LOTE: 3/2017
TIPO DE ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 23050055 - EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA													
01143203305	98200169897711 - FRANCISCA EDEVANIA PIRES MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	6	30	11,8922	08/03/2017 09/01/2018	R\$356,77		
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2017													
		ANTONIA CAMILA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: APROVADO NA			
SELEÇÃO 2016													
INACIO DA SILVA													
02561944328	98200170325411 - IRANEUDA DA SILVA MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922	06/02/2017 09/01/2018	R\$11,89		
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2017													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:		2	
										Repercussão da		R\$3.784,51	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº3120695/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10/02/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7 PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/04/2017 LOTE: 2/2017
TIPO DE ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 23239115 - ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA													
76973328334	98200169962017 - CARMELITA SILVA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	20	100	11,8922	23/01/2017 08/01/2018	R\$39,64		
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/02/2017													
									Justificativa: Projeto Etnias Indígenas			Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:		1	
										Repercussão da		R\$462,47	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº3120822/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/03/2017, 27/03/2017, 29/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7
TIPO DEPLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 04/04/2017

LOTE: 1/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23047976 - EEM FREI POLICARPO 01890351377	9820017049311X - ANTONIA JOZERLANE CARDOSO PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	30/03/2017 12/01/2018	R\$356,77
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017											
92324886391	98200169921116 - ANTONIO LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	11,8922	15/03/2017 12/01/2018	R\$178,38
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2017											
03674068370	98200170625512 - FRANCISCA NATALI DOS SANTOS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922	30/03/2017 12/01/2018	R\$356,77
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017											
92100732315	98200170451816 - FRANCISCO JANDER PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922	20/03/2017 12/01/2018	R\$356,77
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017											
00706522362	98200170457318 - MARIA DO SOCORRO BERNARDINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	18	90	11,8922	20/03/2017 12/01/2018	R\$1.070,30
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017											
04819824341	98200170501112 - PATRICIA LAURINDO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	9	45	11,8922	22/03/2017 12/01/2018	R\$535,15
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017											
92772137368	98200170619113 - TACIANA MARIA MACEDO GUEMES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	LICENÇA	M	6	30	11,8922	30/03/2017 28/04/2017	R\$332,98
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2017											
	MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA				Justificativa: Licença à Gestante						
										Nº de Contratos:	7
										Repercussão da	R\$28.440,31

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº3121020/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7
TIPO DEPLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 04/04/2017

LOTE: 0/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23047895 - COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE 91755492391	98200170383012 - HUDIANE PEREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	06/02/2017 12/01/2018	R\$11,89
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2017											
A:60162207360	98200170379716 - MARCOS FELIPE SANTOS DE MENDONÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	12	60	11,8922	09/03/2017 12/01/2018	R\$713,54
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2017											
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão da	R\$7.484,22

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3316590/2017**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 18/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 16/05/2017

LOTE: 2/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225386 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG											
50735446334	98200171698610 - MILENA MENDES COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	7	35	11,8922	09/03/2017 07/06/2017	R\$27,75
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/04/2017											
	MARCIA MARIA DE ALBUQUERQUE		Justificativa: Afastamento para Mestrado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da	R\$83,25

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3252222/2017**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 15/05/2017

LOTE: 4/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA											
04981354380	98200171652815 - JEIRLA ALVES MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	9	45	11,8922	02/05/2017 22/01/2018	R\$535,15
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2017											
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da	R\$4.727,16

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3306730/2017**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de



transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: FINAL FOLHA: 16/05/2017 LOTE: 3/2017
TIPO DE ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA												
78280761349	98200171504212	ADRIANA VIANA FAUSTINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	18	90	11,8922	19/04/2017 22/01/2018	R\$1.070,30
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2017												
Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão da	R\$9.918,11	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3332803/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/05/2017 LOTE: 9/2017
TIPO DE ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23068825 - EEFM ESTADO DO MARANHÃO												
02493854306	98200171597318	MARIA DANIELLE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	03/04/2017 22/01/2018	R\$261,63
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2017												
Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão da	R\$2.563,97	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3317340/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17/04/2017, 18/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3
TIPO DEPLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 16/05/2017

LOTE: 8/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065486 - EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES											
16972422353	98200171696316 - ANTONIA DE MARIA MELO NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	12	60	11,8922	18/04/2017 22/01/2018	RS713,54
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
03127652313	98200171216918 - ELISA MACILENE DE SOUSA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	10	50	11,8922	18/04/2017 22/01/2018	RS436,05
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
Nº de Contratos:											2
Repercussão da											RS10.691,19

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3317049/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3
TIPO DEPLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 16/05/2017

LOTE: 7/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068183 - EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA											
88078663315	98200169925219 - PAULO EDSONS COSTAARRAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	11,8922	25/04/2017 22/01/2018	RS178,38
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											1
Repercussão da											RS1.617,31

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3316808/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17/04/2017, 27/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: FINAL FOLHA: 16/05/2017 LOTE: 6/2017
TIPO DE ADITIVO

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO											
61442089334	9820017136481X - FABIANA DA SILVA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	11,8922	02/05/2017 22/01/2018	R\$59,46
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
91700701304	98200171601617 - JOAO IRAN ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	11,8922	26/04/2017 22/01/2018	R\$59,46
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
02233547322	98200171601811 - LEIDIANE NOGUEIRA PEIXOTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	11,8922	02/05/2017 22/01/2018	R\$59,46
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
01595235329	98200171601714 - RAQUEL UELCI OLIVEIRA DA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	11,4940	02/05/2017 22/01/2018	R\$114,94
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
02597634388	98200171542319 - RONNIER BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	11,8922	02/05/2017 22/01/2018	R\$59,46
2 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
06280240371	98200171364518 - VALDIRENE OLIVEIRA DA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	11,4940	02/05/2017 22/01/2018	R\$114,94
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	6
										Repercussão da	R\$4.143,42

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3307051/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: FINAL FOLHA: 16/05/2017 LOTE: 5/2017
TIPO DE ADITIVO

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23234296 - EEFM PAULO ELPÍDIO											
75692171368	9820017124881X - REGINALDO PINTO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922	02/05/2017 22/01/2018	R\$356,77
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da	R\$3.151,47

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2105757/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.528,70 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 27/03/2017 LOTE: 104/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO											
97485829300	98200171601013 - ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$178,38
85656526372	98200171601315 - CICERA FABIOLA DE SOUZA CONRADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	15	75	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$891,92
80115659153	98200171601218 - CRISTINA OLIVEIRA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$773,00
64910156372	98200171601110 - FRANCISCO JOSE MENDES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,8922	06/03/2017 22/01/2018	R\$535,15
									Nº de Contratos:		4
									Repercussão Financeira:		R\$25.528,70

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3372490/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.046,53 (UM MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de maio de 2017.

Nyayne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/05/2017 LOTE: 318/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069988 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM											
00292070373	98200172758315 - DANIELE DA SILVA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	12	60	11,8922	24/04/2017 07/06/2017	R\$713,54
Matricula Efetivo: 22100130448715		ANTONIO MENDES TEIXEIRA JUNIOR	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$1.046,53

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3374530/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.555,33 (ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de maio de 2017.

Nyayne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/05/2017 LOTE: 321/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071087 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO											
03127652313	98200172761219 - ELISA MACILENE DE SOUSA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	I	12	60	11,8922	02/05/2017 22/01/2018	R\$713,54
									Justificativa: Outros Projetos Educacionais		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016



C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
03127652313	98200172761316 - ELISA MACILENE DE SOUSA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	10	50	11,8922	02/05/2017 22/01/2018	R\$594,61
									Justificativa: Outros Projetos Educacionais		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$11.555,32

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3369553/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.627,78 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3			PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 17/05/2017			LOTE: 309/2017		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069260 - EEFM JOÃO MATTOS											
03977541323	98200172761812 - FERNANDA GONCALVES ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	11,8922	12/04/2017 26/05/2017	R\$535,15
									Matrícula Efetivo: 22100112138210		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
04961368369	9820017276191X - RANIERY PEREIRA DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	10	50	11,4940	12/04/2017 26/05/2017	R\$574,70
									Matrícula Efetivo: 22100112138210		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$1.627,78

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3372180/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.544,63 (SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3			PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 17/05/2017			LOTE: 310/2017		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225360 - EEFM SANTO AMARO											
00976960303	98200172759214 - ANA PATRICIA MARTINS VASCONCELOS GOES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,8922	26/04/2017 22/01/2018	R\$178,38
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
61728098300	98200172759419 - AUDACY SILVA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922	17/04/2017 22/01/2018	R\$356,77
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
03085078355	98200172759311 - MILK PETRONIO DE ALMEIDA SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	11,4940	18/04/2017 22/01/2018	R\$172,41
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$6.544,63

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3265391/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.050,48 (UM MIL E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 15/05/2017				LOTE: 307/2017			
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO											
37014390368	9820017279561X - REJANE COSTA FRAGA CISNE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	10	50	11,8922	08/05/2017 30/06/2017	R\$594,61
Matricula Efetivo: 22100111357512		MARIA ROZINEIDE MARQUES	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.050,48

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3265979/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$31.474,85 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 15/05/2017				LOTE: 308/2017				
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA												
87977990334	98200172795318 - JESSICA ALESANDRA FERNANDES DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M T	27	135	11,8922	02/05/2017 22/01/2018	R\$1.605,45	
44161263368		98200172795415 - LEENE BARROS DE AZEVEDO SARAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	11,8922	10/05/2017 22/01/2018	R\$1.248,69
01125852305		98200172795512 - SIMONE NUNES FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N M T	13	65	11,8922	11/05/2017 22/01/2018	R\$773,00	
										Nº de Contratos:	3	
										Repercussão Financeira:	R\$31.474,85	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3265090/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do



Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.562,75 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2017.

Nyayne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 15/05/2017			LOTE: 305/2017			
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES											
01838642390	98200172795911 - JANAINA ALMEIDA ORTINS DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	11,8922	10/04/2017 22/01/2018	RS178,38
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
51001667387	98200172796012 - REGIANY CAMPOS SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	12	60	11,8922	26/04/2017 01/06/2017	RS713,54
Matricula Efetivo: 22100148084516											
		ANA MARIA AMARAL SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		R\$2.562,75

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3302874/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.540,15 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2017.

Nyayne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 16/05/2017			LOTE: 306/2017			
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068825 - EEFM ESTADO DO MARANHÃO											
02872948384	98200172781317 - FRANCISCO JACKSON RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,4940	20/03/2017 22/01/2018	RS344,82
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$3.540,15

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3264824/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.828,27 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2017.

Nyayne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 15/05/2017

LOTE: 304/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL											
60400549301	9820017279611X - JOAO AUGUSTO DA NOBREGA FAUSTINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	6	30	11,8922	10/04/2017 07/06/2017	RS\$356,77
Matricula Efetivo: 2210014793981X		ALINE FONSECA PRAXEDES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
60400549301	98200172796217 - JOAO AUGUSTO DA NOBREGA FAUSTINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	36	180	11,8922	10/04/2017 07/06/2017	RS\$2.140,61
Matricula Efetivo: 2210014793981X		ALINE FONSECA PRAXEDES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	2	
									Repercussão Financeira:	RS\$4.828,27	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3374760/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$398,46 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. ~SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 17/05/2017

LOTE: 322/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069511 - EEFM ESTADO DO AMAZONAS											
01944964304	98200172758218 - FRANCISCO FELIPE DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	13	65	11,4940	24/04/2017 09/05/2017	RS\$398,46
Matricula Efetivo: 22100112137818		MARIA JOSE SILVA DE BRITO DIAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	RS\$398,46	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3372759/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.372,14 (OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 17/05/2017

LOTE: 348/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23234296 - EEFM PAULO ELPÍDIO											
86923757304	98200172761014 - NILZA PORTELA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	11,8922	03/05/2017 22/01/2018	RS\$356,77
		Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
75692171368	98200172761111 - REGINALDO PINTO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIAT	N	10	50	11,8922	03/05/2017 22/01/2018	RS\$594,61
		Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:	2	
									Repercussão Financeira:	RS\$8.372,14	

*** **



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº31/2017 - PROCESSO Nº1747941/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.620.701/0001-72, representado por sua Prefeita TERESA MARIA LANDIM TAVARES, portadora do RG Nº139808-7 SSP/CE e CPF/MF Nº229.496.293-72, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº31/2017, de acordo com a justificativa anexada no Processo nº1747941/2017, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004, regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV, Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 16.084/2016, da Lei Complementar nº119/2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406/2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621/2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº31/2017**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 378 alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$90.000,00 (noventa mil) reais que serão repassados em TRÊS PARCELAS, na Fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 25 de abril de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário de Educação- Concedente, TERESA MARIA LANDIM TAVARES - Prefeito Municipal - Conveniente TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Marcos Aurélio Silva Colares. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº39/2017 - PROCESSO Nº2561442/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CARIÚS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.540.180/0001-43, representado por seu Prefeito JOSÉ FERNANDES FERREIRA, portador do RG Nº20084282759 SSP/CE e CPF/MF nº527.668.533-91, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº39/2017, de acordo com a justificativa anexada no Processo nº2561442/2017, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004, regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV, Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 16.084/2016, da Lei Complementar nº119/2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406/2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621/2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº39/2017**, visando a

complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 38 alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$13.779,18 (treze mil, setecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) que serão repassados em TRÊS PARCELAS, na Fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 25 de abril de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário de Educação- Concedente, JOSÉ FERNANDES FERREIRA - Prefeito Municipal - Conveniente TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Marcos Aurélio Silva Colares. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PROC. Nº2379202/2017

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº06/2016, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº02/2016. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretária da Educação/EEM MARIA DO CARMO BEZERRA, situado na Rua Sebastião Bezerra S/N – Acarape, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0053-56, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Fernando Antonio da Costa Araújo, portadora do CPF Nº243.828.093-04 e RG nº99002394900, residente e domiciliado 74 Acarape, CEP 62785-000, RESOLVE **RESCINDIR O CONTRATO nº06/2016**, firmado com a Empresa **COMPACTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº22.041.662/0001-42, situada na Av. Cachoeira Riacho do Sangue, 84, Bairro Centro Município de Solonopole CEP-63620-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. Odilon Pinheiro da Silva, portador do CPF nº934.261.003-04 e RG nº98002318513, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE pelo descumprimento do CONTRATO Nº06/2016, modalidade Carta Convite nº02/2016, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, o diretor da EEM MARIA DO CARMO BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art.79, inciso I, em c/c com o art.78, inciso V, Lei 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº06/2016, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação – CREDE 08/EEM MARIA DO CARMO BEZERRA e a empresa Compacta Soluções em Serviços LTDA - ME. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art.79, inciso I da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art.78, inciso V, do referendo diploma legal, conforme estabelece a Cláusula Décima Primeira, item 11.2 letra a, do contrato nº06/2016 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada não fará jus ao recebimento de créditos existentes, após dedução de eventual multa, conforme previsão na Cláusula Décima Terceira Item 13.1 letra b do contrato, em decorrência do descumprimento contratual. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Acarape/CE, 06 de Abril de 2017. Fernando Antonio da Costa Araújo - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 – João Batista Rodrigues, 02 – Maria Rosiliane Alves Monteiro. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



SECRETARIADO ESPORTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FABIOLA LINHARES BEZERRA**, matrícula 000869-16, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE a partir de 01 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Gelson Ferraz de Medeiros
SECRETÁRIO DO ESPORTE, RESPONDENDO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CICERA MARIA DA SILVA MAPURUNGA**, matrícula 300067-12, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE a partir de 21 de Março de 2017. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Gelson Ferraz de Medeiros
SECRETÁRIO DO ESPORTE, RESPONDENDO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº28.728 de 14 de Maio de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Maio de 2007, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FABIOLA LINHARES BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ESPORTE DE AVENTURA, NATUREZA E MOTOR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE a partir de 01 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Gelson Ferraz de Medeiros
SECRETÁRIO DO ESPORTE, RESPONDENDO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado

com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº28.728 de 14 de Maio de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Maio de 2007, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE, a partir de 22 de Março de 2017. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Gelson Ferraz de Medeiros
SECRETÁRIO DO ESPORTE, RESPONDENDO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1062/2017, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA GLAUCINETE LIMA DE SOUZA**, CPF 44197497334, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10394511, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,77%, a partir de 29/12/2016, conforme laudo médico nº2017/000947 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/E (80,77%) - Lei nº15.747/2014	9.449,12
Progressão Horizontal (5%) - art.43 da Lei nº9.826/1974	584,94
Gratificação de Titulação 15% (80,77%) - art.25 da Lei nº13.778/2006	1.417,37
Gratificação da Lei nº14.969/2011 (80,77%)	6.528,78
Total	17.980,21

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº85/2017 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de treinamento sobre **VIPRO/SANFIT** - alteração da Nota Fiscal Avulso e reuniões na Coordenadoria de Execução Tributária - COREX, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº85/2017 DE 19 DE MAIO DE 2017
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº85/2017

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
EDMILSON MOREIRA DA FRANCA	106046.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V 28 A 30/5	TREINAMENTO	2,5	61,33	153,33
FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES PAGEÚ	103949.1.0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV 29 E 30/5	TREINAMENTO	1,5	64,83	97,25
FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA JÚNIOR	100604.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V 29 E 30/5	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
MARDONIO LUIZ LEITÃO DE BRITO	106076.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	29 E 30/5	TREINAMENO	1,5	61,33	92,00
ANDRÉ DA MOTA CASTELO	497586.1.8	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	29/5 A 02/6	REUNIÕES	4,5	77,10	346,95
							TOTAL	781,53

*** **

PORTARIA Nº87/2017 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de Workshop VIPRO, SANFIT - Nota Fiscal Avulso, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº87/2017 DE 22 DE MAIO DE 2017
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº87/2017

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
REGINIANE MARIA SIQUEIRA LIMA	104312.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	29 E 30/5	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00
CARLOS JOSÉ XIMENES MOTA	106683.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	30/5	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
ROGÉRIO GIACOMELLO	497754.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.B	IV	30/5	TREINAMENTO	0,5	64,83	32,42
							TOTAL	155,09

*** **

PORTARIA Nº88/2017 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza o servidor **ALONSO FULGÊNCIO DE LIMA RODRIGUES**, que exerce a função de Administrador de Posto Fiscal - DAS-3, matrícula 103558.1.8, lotado no Posto Fiscal Asa Branca, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, nos dias 29 e 30 de maio do corrente ano, a fim de participar do treinamento sobre SANFIT - Nota Fiscal Avulso, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº89/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO SABÓIA ARRUDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.B, matrícula nº497810.1.6, lotado na Célula de Gestão Fiscal dos Macrosegmentos Econômicos - CEMAS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 28 a 30 de maio do corrente ano, a fim de participarem de treinamento sobre o tema Visão Geral às Fazendas Estaduais das Operações da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, junto a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$208,11 (duzentos e oito reais e onze centavos), no valor total de R\$624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$790,83 (setecentos e noventa e nove centavos), no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$790,83 (setecentos e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº90/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAYKON TAVEIRA ECCARD**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.B, matrícula nº497622.1.6, lotado na Célula de Gestão Fiscal dos Macrosegmentos Econômicos - CEMAS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 28 a 30 de maio do corrente ano, a fim de participar de treinamento sobre o tema Visão Geral às Fazendas Estaduais das Operações da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, junto a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$208,11 (duzentos e oito reais e onze centavos), no valor total de R\$624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$790,83 (setecentos e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº91/2017 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da



competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de treinamento sobre SANFIT - Nota Fiscal Avulso, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº91/2017 DE 22 DE MAIO DE 2017
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº91/2017

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CARLOS DUARTE DE MELO GONÇALVES	037989.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	29/5	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
LUIZ CRISPIM ALBUQUERQUE JÚNIOR	101396.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	29/5	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
ANTONIO ARMANDO DA PONTE GUIMARÃES	103579.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	29/5	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
JOSÉ FLÁVIO DA SILVA	032817.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	30 E 31/5	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00
MANOEL MESSIAS DA MOTA	036197.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.B	V	30 E 31/5	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00
TOTAL							276,01	

*** **

PORTARIA Nº196/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no §2º do art.13, do Decreto nº29.887, de 31 de agosto de 2009, publicado no D.O.E de 02.09.2009, RESOLVE **designar** a servidora **CÉLIA MARIA SOARES DE SOUSA**, matrícula nº107499-1-3, para exercer a função de Coordenadora da Secretaria Executiva da Comissão Setorial de Ética Pública da Secretaria da Fazenda, com mandato de 03 (três) anos, a partir de 1º.02.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº198/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea e artigo 112, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **MANOEL VALDIR NOGUEIRA JUNIOR**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº100601-1-7 da Secretaria da Fazenda, para **vijar** a RECIFE/PE no dia 30.06.2017, para realização de provas do Curso de Teologia da Universidade Católica Dom Bosco, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº199/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea e artigo 112, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento da servidora **ELIZABETH REGINA MARINHO ESPINDOLA NOGUEIRA**, Auditor Fiscal Contabil Financeiro da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº497856-1-5 da Secretaria da Fazenda, para **vijar** a RECIFE/PE no dia 30.06.2017, para realização de provas do Curso de Teologia da Universidade Católica Dom Bosco, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº200/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR**, a partir 01.06.2017, da **Portaria nº350/2015** de 17.06.2015, publicada no D.O. de 02.07.2015, que designou a

servidora **LUCIA DE FATIMA LEONCIO FELIX**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº037662-1-7, para o Posto Fiscal Correios e designá-la para a Célula de Execução da Administração Tributária em Messejana. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº012/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviasadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 17 de maio de 2017.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº012/2017 DE 17 DE MAIO DE 2017

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	NºAIDF
MELC COMERCIO DE GAS LTDA	3218903/2017	06.181.543-8	NFVC D (36251-36275)	18612/2016

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº014/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O DISPOSTO NO ART.22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº011/2017 (publicado no D.O.E. de 26 de abril de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação



deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 194 019 - 4	CHURRASCARIA E RESTAURANTE FRANGO ASSADO LTDA
02	06 357 151 - 0	COMERCIO DE AUTO PECAS IRMAOS PAULINO LTDA
03	06 398 892 - 5	AC DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA ME
04	06 406 432 - 8	VANDISLAU COSTA SILVA ME
05	06 481 277 - 4	QUEZARI INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS ALCOOLICAS E ALCOOL
06	06 537 874 - 1	LUIS CLEANGELO PEREIRA DA SILVEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 17 de maio de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 12 de maio de 2017.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060017201	G BEZERRA PEIXOTO MICROEMPRESA
02	061839388	R A ALVES DE OLIVEIRA
03	061905623	F E LEMOS GOMES
04	061948772	A E CORDEIRO BARBOSA LEMOS ME
05	062762915	A VIEIRA DA SILVA ME
06	062949667	LUIZ CLAUDIO RABELO EPP
07	062996428	PEDRO MARTINS NETO EPP
08	063125447	M J DE OLIVEIRA CRIRINO MICROEMPRESA
09	063862247	JOSE LUCIVAN DE FREITAS ME
10	063941953	VERONICA NOBRE CASTELO BRANCO ME
11	063954362	M E DE SOUZA LIMA ME
12	064216810	COMERCIAL DE GAS LIMOEIRO LTDA
13	064298957	EMANUEL VERISSIMO DE OLIVEIRA
14	065306899	RAIMUNDO ARAUJO NOBRE ME
15	065989341	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES RUSSAS LTDA ME
16	068696086	DANTAS EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA
17	068922035	JOSE LAERCIO PEREIRA DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de

regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 18 de maio de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 179 989 - 0	JOSE OSMAR SILVA DE SOUZA ME
02	06 216 239 - 0	INDUSTRIA E COMERCIO SAO LUCAS JOIAS FOLHEADAS LTDA ME
03	06 314 927 - 3	R. F. BARBOSA CONFECÇOES MICROEMPRESA
04	06 352 642 - 5	FRANCIMAR LEANDRO FERREIRA
05	06 368 097 - 1	ARLES COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
06	06 400 510 - 0	DAMIAO ARAUJO FERREIRA ME
07	06 421 834 - 1	L. F. PAIVA ALBUQUERQUE - ME
08	06 423 568 - 8	DANYELLI ROCHA PINHEIRO
09	06 440 561 - 3	JONAS CAR COMERCIO E SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
10	06 446 870 - 4	UNIAO VEICULOS E MULTIMARCAS LTDA EPP
11	06 451 975 - 9	KXK AUTOS CONCESSIONARIA LTDA ME
12	06 465 660 - 8	N M DOS SANTOS RIBEIRO SOUZA ME
13	06 522 414 - 0	AURELIO DE LIMA LEITE ME
14	06 577 266 - 0	IRRIGA CARIRI PRODUTOS DE IRRIGACAO LTDA ME
15	06 688 350 - 4	LUNA VEICULOS E MULTIMARCAS LTDA
16	06 703 433 - 0	AGM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
17	06 719 664 - 0	COMERCIAL IRMAOS SARAIVA LTDA ME
18	06 980 377 - 3	EMANUELA PEREIRA MACHADO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na IN nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2017 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.532525-7	FARMACIA DO TRABALHADOR DA LAGOA REDONDA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº73/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº73/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.199.852-4	M. E. BRAGA FARIAS - ME
02	06.339.694-7	SM COMERCIO DE CONFECÇÕES DO Vestuário EIRELI - ME
03	06.622.291-5	MARCELO TARAZZI BARRETO MÓVEIS
04	06.859.185-3	REGIA MARIA GOMES PINTO - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº74/2017 DE 19 DE MAIO DE 2017

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.708.548-2	COMERCIAL DE ALIMENTOS SÃO FRANCISCO EIRELI ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº75/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº75/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.591160-1	NATAN MACEDO GIRAO
02	06.621711-3	W DE AQUINO PONTES MERCADINHO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº76/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas

de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº76/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.303731-9	GAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA FALIDO
02	06.958625-0	M K G ALIMENTOS LTDA - FALIDO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº77/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº77/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.875802-2	GAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA FALIDO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº79/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.482557-4	K F CONFECÇÕES E ASSESSORIOS LTDA
02	06.553298-8	JOSE ALMIR GOMES SAMPAIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade



de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº79/2017 DE 22 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.533.368-3	JRDRACHLER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº81/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº81/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.373278-5	JOSECI MACHADO CAVALCANTE ME
02	06.416110-2	JC COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº83/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº83/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.332539-0	BRC - BRAZIL COSMETICS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº84/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua

inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº84/2017 DE 16 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.382113-3	FRI-SABOR ALIMENTOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº85/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº85/2017 DE 16 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.519282-6	PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº86/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº86/2017 DE 16 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183659-1	FRANCISCA RIVANIA DIOGENES DA COSTA-ME
02	06.519184-6	MOTA E CONRADO LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº89/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº89/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.448039-9	ESTAPOSTES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
02	06.450304-6	GN GOMES CONFECÇÕES LTDA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 47/2016

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **NILBERTO HENRIQUE DA COSTA**, CGF 06.872.668-6, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a apresentar todos os documentos solicitados através do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2017.03690 E TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2017.03691, referentes ao MANDADO DE AÇÃO

FISCAL Nº2017.00766, referente ao período de 01/01/2012 a 17/02/2014, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NUCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 04 de maio de 2017.

Maria Irandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2017 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 20 dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 23 de maio de 2017.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2017-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
CIPROL CARIRI IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	061817929	1/201304162	1/950/2013

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2017
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2017.04965
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2017.06174

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.06174, o contribuinte **FRANCISCO DE OLIVEIRA** 99713586620, CGF 06.642.759-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Crato, A ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE MERCADORIAS, REFERENTES AO PERÍODO FISCALIZADO (20/03/2017 A 19/05/2017), SUSPENDENDO O SEU DIREITO A ESPONTANEIDADE PREVISTA NO ARTIGO 138 DO CTN E A CONSULTA PREVISTA NO ARTIGO 884 DO DECRETO Nº24.569/97, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 19 de maio de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2017 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 18 de maio de 2017.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2017-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
D M DE SOUSA	06216306-0	1/201314522	PROCEDENTE	15.405,02
D M DE SOUSA	06216306-0	1/201313560	PROCEDENTE	7.786,25
SATER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	06677984-7	1/201403131	PROCEDENTE	80.334,58
PORTAL DA BARRA SUPERMERCADOS LTDA	06675772-0	1/201412793	PROCEDENTE	757.659,58
ELETRIFACIL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA ME	06685686-8	1/201318111	PROCEDENTE	154.539,91
ISRATEC CEARÁ IRRIGACAO LTDA	06270750-7	1/201317133	PROCEDENTE	250.501,80
ELETRIFACIL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA ME	06685686-8	1/201318102	PROCEDENTE	159.862,45
ELETRIFACIL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA ME	06685686-8	1/201318115	PROCEDENTE	5.695,81
D M DE SOUSA	06216306-0	1/201316670	PROCEDENTE	1.520.572,47
D M DE SOUSA	06216306-0	1/201316672	PROCEDENTE	8.384,03
W E M DESIGN CONFECÇÕES LTDA	06277555-3	1/201305815	PROCEDENTE	300.230,92
BMS COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL ESC	06212214-2	1/201305068	PROCEDENTE	18.263,26
PISOM COMERCIAL LTDA	06288593-6	1/201211515	PROCEDENTE	39.110,24
VALDERI CAMELO DA SILVA ME	06385705-7	1/201605011	PROCEDENTE	3.928,80
CARIRI MEDICAMENTOS LTDA	06932367-4	1/201402349	PROCEDENTE	1.898,79
MULTIMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	06554029-8	1/201513812	PROCEDENTE	78.688,96

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2017 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de maio de 2017.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2017-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
JURANDY MORAES COUTINHO DE LIRA -EPP	06306849-4	1/201313282	PROCEDENTE	88.556,68
MULTIMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	06554029-8	1/201513810	PROCEDENTE	2.124.579,74
HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA	00.292.858/0006-81	1/201308530	PROCEDENTE	878,13
CLEBIO SAMPAIO FERRAZ - EPP	06690229-0	1/201405156	PROCEDENTE	4.063,87
D M DE SOUSA	06216306-0	1/201316675	PROCEDENTE	4.461,23
D M DE SOUSA	06216306-0	1/201316679	PROCEDENTE	1.204,53
ARTUR & SILVA PANIFICADORA LTDA ME	14.650.556/0001-38	1/201611264	PROCEDENTE	7.270,56
CONSTRUTORA CEARÁ NORDESTE LTDA ME	06581732-0	1/201404572	PROCEDENTE	620,72
CARIRI MEDICAMENTOS LTDA	06932367-4	1/201402350	PROCEDENTE	2.415,67
LORENA OLIVEIRA DE SOUSA ME	06625750-6	1/201503901	PARCIAL PROCEDENTE	154.668,82
POC PAPELÃO ONDULADO DO CEARÁ LTDA	06846676-5	1/201608896	PARCIAL PROCEDENTE	95.553,18
ELETROFACIL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA ME	06685686-8	1/201318108	PROCEDENTE	153.404,37
ELETROFACIL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA ME	06685686-8	1/201318113	PROCEDENTE	95.477,68
CARIRI MEDICAMENTOS LTDA	06932367-4	1/201402346	PROCEDENTE	44.197,19
LORENA OLIVEIRA DE SOUSA ME	06625750-6	1/201503927	PROCEDENTE	81.769,50
PRONTO GAS LTDA	06944772-1	1/201411978	PROCEDENTE	53.389,86
HORTIFRUTI COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA ME	97.525.741/0001-28	1/201613695	PARCIAL PROCEDENTE	423.023,13
F P DA SILVA ME	06717236-9	1/201517448	PROCEDENTE	55.820,69
F P DA SILVA ME	06717236-9	1/201517451	PROCEDENTE	4.587,20
F P DA SILVA ME	06717236-9	1/201517443	PROCEDENTE	4.330,76
F P DA SILVA ME	06717236-9	1/201517466	PROCEDENTE	32.377,54
F P DA SILVA ME	06717236-9	1/201517464	PROCEDENTE	425.712,43
F P DA SILVA ME	06717236-9	1/201517461	PROCEDENTE	339,50
F P DA SILVA ME	06717236-9	1/201517447	PROCEDENTE	42.733,08

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **REQUERENTES** em Procedimento Especial de Restituição de Tributos nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** pela 1ª Instância. As decisões ora comunicadas poderão, no prazo legal de 30 dias, ser motivo de Recurso Ordinário dirigido ao Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de maio de 2017.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2017-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO
DENISSON CASSIO CARVALHO DE SOUSA	09502297/0001-68	2/201111967	1ª INSTANCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº2017.03926-0, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 19 de maio de 2017.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2017 DE 19 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.588826-0	MARIA JACINTA DA SILVA	2017.03926-0

*** **



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE Nº36/2017
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2017.04038**

Pelo presente edital, nos termos do Art.79, Inciso IV do §1º, da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável, **INTIMADO** para tomar ciência e/ou praticar atos nos processos administrativos fiscais em que são partes, conforme se especifica no anexo único deste edital no prazo de 10 (DEZ) dias, contados 15 (QUINZE) dias após a data de sua publicação. OBS.: CONTRIBUINTE INTIMADO POR EDITAL EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA AO DESTINATÁRIO (NÃO LOCALIZADO) CONFORME DECLARAÇÃO DA ECT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 19 de maio de 2017.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CEXAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº36/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017

CGF	NOME OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO	RELATO DO TERMO DE INÍCIO
06.729827-3	MARIA ILANEIDE RIBEIRO ME	2017.04038	Livro caixa, registro de entrada de mercadoria, livro registro de inventário, todos de exercício de 2014 a 2015, livro termo de ocorrências.

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE Nº37/2017
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2017.04709**

Pelo presente edital, nos termos do Art.79, Inciso IV do §1º, da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável, **INTIMADO** para tomar ciência e/ou praticar atos nos processos administrativos fiscais em que são partes, conforme se especifica no anexo único deste edital no prazo de 10 (DEZ) dias, contados 15 (QUINZE) dias após a data de sua publicação. OBS.: CONTRIBUINTE INTIMADO POR EDITAL EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA AO DESTINATÁRIO (NÃO LOCALIZADO) CONFORME DECLARAÇÃO DA ECT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 19 de maio de 2017.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CEXAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº37/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017

CGF	NOME OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO	RELATO DO TERMO DE INÍCIO
06.338575-9	J. DE DEUS FERREIRA DE ARAÚJO ME	2017.04709	Livro caixa, livro registro de entrada de mercadoria, livro registro de inventário, todos de exercício de 2014, 2015 e 2016, livro termo de ocorrências, informar as diéts do período de setembro a dezembro de 2016.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº37/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.79, §1º, inc. IV da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 18 de maio de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº37/2017 DE 18 DE 05 DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.267758-6	J V DA SILVA BEBIDAS ME	2017.05372-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº046/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts.815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2017.

Fco. Ivanildo A. França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº046/2017 DE 19 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.282.958-0	PROJEMASSA CONSTRUCOES LTDA EPP	01/05/2016 a 30/11/2016

*** **



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.06242**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.06242, o contribuinte **JOSE MAURICIO VITORINO HERCULINO ME**, CGF: 06.685.526-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO DE 2016 A ABRIL DE 2017. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº49 2017

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **DORVI COMÉRCIO DE CIMENTO LTDA**, CGF 06.604.237-2, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a apresentar todos os documentos solicitados por meio do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2017.05574, referente ao período de 06/06/2012 a 01/08/2014, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte-CE, 18 de maio de 2017.

Maria Irlandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº50/2017 DE 23 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.729.246-1	EDUARDO SILVA DE ALMEIDA ME	2017.07596-5
01	06.729.246-1	EDUARDO SILVA DE ALMEIDA ME	2017.07598-9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº371/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº371/2017 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.04364	06.589.141-4	E L VASCONCELOS ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDUSTRIA; REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Os livros registro de inventários devem conter estoque inicial e final dos anos de 2012 e 2013, livros caixas e DIPJ referente aos anos de 2012 e 2013.

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº372/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº372/2017 DE 19 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.471.709-7	H VIEIRA ALVES ME	201707092-7
02	06.471.709-7	H VIEIRA ALVES ME	201707101-2
03	06.471.709-7	H VIEIRA ALVES ME	201707103-6
04	06.471.709-7	H VIEIRA ALVES ME	201707107-4
05	06.471.709-7	H VIEIRA ALVES ME	201707111-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº373/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.07092/2017.07101/2017.07103/2017.07107/2017.07111) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº373/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.471.709-7	H VIEIRA ALVES ME	2017.05589

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº374/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº374/2017 DE 19 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.268.309-8	SANTANA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	201706730-8
02	06.268.309-8	SANTANA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	201706729-3
03	06.268.309-8	SANTANA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	201706727-9
04	06.268.309-8	SANTANA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	201706726-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº375/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.06726/2017.06727/2017.06729/2017.06730) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº375/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.268.309-8	SANTANA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	2017.05365

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2017**

PROCESSO Nº2058937/2017 SEFAZ/ALMOXARIFADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2000 (DUAS MIL) UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS (SÓ O LÍQUIDO), ENVASADA EM GARRAFÕES DE POLICARBONATO, ASPECTO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ALVARÁ SANITÁRIO EMITIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA USO NOS POSTOS FISCAIS DE IPAUMIRIM, MONTE ALEGRE E PEREIRO. JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento consta no Pregão Eletrônico Nº20160034 como FRACASSADO, pois a proposta da única licitante interessada foi desclassificada por ofertar preço manifestadamente superior ao que a Administração se dispõe a pagar. Pela grande necessidade e essencialidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do processo, e considerando que o citado fornecedor apresentou o menor preço, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.01.339030.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: G. C. LANDIM JÚNIOR – ME. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA Secretário Adjunto.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2014

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO, que tem por objeto o serviço de assistência técnica, com fornecimento de peças, abrangendo substituição completa dos bancos de bateria, manutenção preventiva programada e manutenção corretiva para equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro do Data Center da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: ACECO TI S/A; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Alterar as Cláusulas Quinta (DO VALOR E REAJUSTAMENTO DE PREÇO) e Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global estimado deste Contrato a importância de R\$438.732,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais) referente a assistência técnica com fornecimento de peças, abrangendo manutenção preventiva programada e manutenção corretiva que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$36.561,00 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais), de R\$1.418.942,40 (Hum milhão, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) para R\$1.857.674,40 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura; Fica prorrogado o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço; VIII - VIGÊNCIA: Até 25/05/2018; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 24/05/2017; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Marcos Guedes Pereira- DIRETOR PRESIDENTE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS
PATRIMONIAIS Nº002/2017**

CEDENTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ. CESSIONÁRIO: COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. OBJETO: Transferência Patrimonial dos bens móveis especificados no ANEXO ÚNICO deste instrumento, oriundos da Secretaria da Fazenda - SEFAZ quantificados e identificados pelo Cadastro do Patrimônio, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: tempo indeterminado a partir de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA: 24/05/2017. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia – SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEFAZ e Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato – COORDENADORA do CPMGEF. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia para Projeto de Construção do Bloco do Corpo de Bombeiros na Área do Terminal Portuário do Pecém, Distrito de Pecém no município de São Gonçalo do Amarante no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 017/2017**

PROCESSO Nº2494230/2017 ORIGEM SEINFRA. OBJETO: Contratação direta da empresa VIDAL PONTES COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, objetivando a prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UM EQUIPAMENTO PABX DIGITAL DA MARCA SIEMENS MOD. 3800 COMPOSTO DE 72 RAMAIS DIGITAIS, 48 RAMAIS ANALÓGICOS, 09 APARELHOS OPTIPOINT 500 STANDART, 02 APARELHOS DIGITAIS OPENSTAGE 40 COM FONTE, 03 FONTES DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA BIVOLT, 30 TRONCOS DIGITAIS ISDN, INCLUINDO 08 APARELHOS DE FAX, 40 APARELHOS COMUNS, 01 SOFTWARE DE TARIFAÇÃO DA SIEMENS, REDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 02/06/2017 e término em 02/06/2018. JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de telefonia da Secretaria da Infraestrutura. VALOR GLOBAL: R\$7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0810000 3.04.122.500.21 782.15.33903900.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e das informações constantes no presente processo VIPROC nº2494230/2017, RATIFICO, c/c Art.26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: VIDAL PONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. DISPENSA: Declarada por Antônio José Câmara Fernandes, Secretário Adjunto da Secretaria da Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Lucio ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com

o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº30.488 de 11 de Abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, **RESOLVE NOMEAR, DIEGO DEMÉTRIO TORRES**, ocupante do cargo/função/emprego de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 257031, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Porto Velho, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) GERÊNCIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATÉUS, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, a partir de 03 de Abril de 2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de maio de 2017.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº16/2017

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos dezessete dias do mês de maio de 2017 Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista Santana Filho, Renato Pinheiro Nunes, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Regys Cavalcante Gifoni e Joaquim Firmino Filho. **PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº066/2017-CD.** Processo nº2597234/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezessete dias do mês de maio de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. **RESOLVE:** autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº005/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a Empresa R. Furlani Engenharia Ltda., cujo objeto é a Pavimentação da Rodovia CE-166, Trecho Entr. CE-060 (B) (Quixeramobim) – Encantado, com extensão de 39,7 km – Lote III. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do aludido contrato, por mais 90 (noventa) dias corridos. **RESOLUÇÃO Nº067/2017-CD.** Processo nº2906440/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezessete dias do mês de maio de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. **RESOLVE:** autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº012/2012, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Consórcio COMOL/HSZ/RNR, cujo objeto é a Elaboração dos Projetos Finais de Engenharia - Lote I e II. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo vigência do aludido contrato, por mais 90 (noventa) dias corridos. **RESOLUÇÃO Nº068/2017-CD.** Processo nº2676649/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezessete dias do mês de maio de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando

a autoridade do Sr. Superintendente do DER. **RESOLVE:** autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº030/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a Construtora E&J Ltda-Me., cujo objeto é a Execução da Pavimentação da Rodovia CE-463, Trecho: Entr. CE-366 – Trapiá, no Município de Santa Quitéria-CE, com extensão 6,56 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do aludido contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 17/05/2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

*** **

RESOLUÇÃO Nº065/2017 -CONSELHO DELIBERATIVO/DER
CONSELHO DELIBERATIVO DO DER RESOLUÇÃO Nº065/2017 - CDD O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos 09 dias do mês de maio de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, **RESOLVE:** incluir parágrafo 3º ao artigo 7º do Regimento do Conselho Deliberativo do Departamento Estadual de Rodovias DER, que dispõe sobre as reuniões ordinária e extraordinária, com a seguinte redação. “Art.7ºomissis” §3º – Excepcionalmente poderá ser realizada Sessão Virtual, através de meios tecnológicos disponíveis para atender a demandas urgentes, devendo ser lavrada Ata pela Secretaria do Conselho Deliberativo, para posterior aprovação e assinatura na 1ª reunião presencial que ocorrer subsequente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0633/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO de 2017. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0633/2017 DE 22 DE MAIO DE 2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	MICHELE BEATRIZ GADELHA MONTEIRO	R\$54,60	JULHO/2017
02	MAIANA ROCHA FERREIRA	R\$54,60	JULHO/2017

*** **

PORTARIA Nº0634/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2017. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0634/2017, 22 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALEXANDRE CAVALCANTE DO CARMO	ARTICULADOR	300096 1 4	R\$12,11	21	R\$254,31
FELIPE SILVA GONÇALVES	ARTICULADOR	300148 1 2	R\$12,11	21	R\$254,31
JOÃO ALBERTO TEIXEIRA	GERENTE	300095 1 7	R\$12,11	21	R\$254,31
JOÃO DINIZ BARBOSA	GERENTE	300094 1 X	R\$12,11	21	R\$254,31
SERGIO RICARDO MARTINS EVANGELISTA	ASSESSOR TÉCNICO	300158 1 9	R\$12,11	21	R\$254,31
LUCIANO COSTA SOUZA GURGEL	GERENTE	300092 1 5	R\$12,11	21	R\$254,31

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL - 1ª TURMA DA SELEÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA PARA O SISTEMA VLT PARANGABA MUCURIBE E LINHA SUL EDITAL Nº04/2016 PUBLICADO NO D.O.E. DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando a normalidade na realização dos trabalhos relativos à Turma 1 da Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas nas funções temporárias de Assistente Conductor, Assistente Controlador de Movimento, Assistente Operacional - Agente de Estação, Assistente Operacional - Administrativo, Auxiliar Operacional - Manobrador e Assistente Técnico - Técnico em Segurança do Trabalho na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, regulamentado Edital Nº02/2016-METROFOR, de 13/10/2016, de abertura da Seleção Pública Temporária do METROFOR, parcialmente alterado pelo Edital Nº04/2016-METROFOR, de 15 de dezembro de 2016, publicado no DOE de 19 de dezembro de 2016, novo instrumento normativo regulamentador da Seleção, considerando o esgotamento de todos os prazos recursais, considerando que o Resultado Final da Turma 1 da Seleção do METROFOR divulgado em 12 de maio de 2017, resolvem **homologar**, em todos os seus termos, o **Resultado Final da Turma 1 da Seleção do METROFOR**, para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais. De acordo com as normas regimentais do certame é Resultado Final – 1ª turma da Seleção Pública Temporária para o Sistema VLT Parangaba Mucuripe e Linha Sul - Edital Nº04/2016 o seguinte:

Assistente Conductor - PCD Classificados - Turma 1

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL BEZERRA MARTINS	Assistente Conductor	1º

Assistente Conductor Classificados - Turma 1

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ENNIO CARLOS BARBOSA SILVA	Assistente Conductor	1º
FERNANDO ROCHA FONTELES FILHO	Assistente Conductor	2º
JOSE ROGERIO LEITE DE CARVALHO	Assistente Conductor	3º
JULIO PEREIRA FILHO	Assistente Conductor	4º
RUI FERREIRA DE MOURA	Assistente Conductor	5º
DAVI GERMANO DE OLIVEIRA	Assistente Conductor	6º
MARCIO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	Assistente Conductor	7º
JEOVA PARENTE NOBREGA	Assistente Conductor	8º
PABLO DIEGO MAIA PANTOJA	Assistente Conductor	9º
WILSON ROBERTO MOURA DO NASCIMENTO	Assistente Conductor	10º
GUILHERME DE LIMA GOMES	Assistente Conductor	11º
EDUARDO DE LIMA DO NASCIMENTO	Assistente Conductor	12º
MARCIO GIL DE CARVALHO	Assistente Conductor	13º
RENATO CUSTODIO DA CUNHA	Assistente Conductor	14º
LEONARDO LIMA ALVES	Assistente Conductor	15º
LEVI PENA DE OLIVEIRA	Assistente Conductor	16º
RAFAEL PAULA DE MELO	Assistente Conductor	17º
LUCAS SILVA SANTIAGO	Assistente Conductor	18º
GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	Assistente Conductor	19º
PEDRO RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	Assistente Conductor	20º
FRANCISCO GERSON CARVALHO DA SILVEIRA	Assistente Conductor	21º
JOSE MILTON DA SILVA JUNIOR	Assistente Conductor	22º
JOAO MACHADO FEITOSA FILHO	Assistente Conductor	23º

Assistente Controlador de Movimento - Classificados - Turma 1

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
THEULIS DE SOUSA SANTOS	Assistente Controlador de Movimento	1º
DEIVITY ALYS RAULINO NOBRE	Assistente Controlador de Movimento	2º
ROMARIO ANDERSON GUERREIRO MAIA	Assistente Controlador de Movimento	3º
GUILHERME TOMIYOSHI NAKAO	Assistente Controlador de Movimento	4º
RODRIGO DA SILVA BASTOS	Assistente Controlador de Movimento	5º
CARLOS WAGNER MARQUES DA SILVA	Assistente Controlador de Movimento	6º
DAYANE VIEIRA DE SOUSA	Assistente Controlador de Movimento	7º
FELIPE SILVA NUNES	Assistente Controlador de Movimento	8º
LEONARDO RODRIGUES MARTINS	Assistente Controlador de Movimento	9º
JAMENES PRATA ROCHA	Assistente Controlador de Movimento	10º
WISTON COSTA ANDRADE	Assistente Controlador de Movimento	11º
ALEXANDRE NAZARIO GUIMARAES	Assistente Controlador de Movimento	12º
CAIA AUGUSTO DAVID CRISPIM CORDEIRO DA ROCHA	Assistente Controlador de Movimento	13º

Assistente Controlador de Movimento - Cadastro Reserva - Turma 1

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
GIL BEZERRA DE MENESES PORTO	Assistente Controlador de Movimento	1º
MATHEUS FREITAS ALVES	Assistente Controlador de Movimento	2º
SAMUEL WAYNE MARTINS TAVORA	Assistente Controlador de Movimento	3º
LUCAS CUNHA E SILVA	Assistente Controlador de Movimento	4º
JOAO PAULO FERREIRA MACHADO	Assistente Controlador de Movimento	5º
MARCELO FREITAS CAVALCANTE	Assistente Controlador de Movimento	6º



Assistente Operacional - Agente de Estação Classificados- Turma 1

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL DINIZ	Assistente Operacional - Agente de Estação	1º
FLAVIO ICARO RODRIGUES DE ALMEIDA	Assistente Operacional - Agente de Estação	2º
LUIZ AUGUSTO DE LIMA NETO	Assistente Operacional - Agente de Estação	3º
JAIRO LIMA DO NASCIMENTO	Assistente Operacional - Agente de Estação	4º
EVANDRO TELES	Assistente Operacional - Agente de Estação	5º
SAMUEL CASTRO PRADO	Assistente Operacional - Agente de Estação	6º
RAPHAEL CARVALHO BRASIL	Assistente Operacional - Agente de Estação	7º
KAUHE RODRIGUES CAVALCANTE	Assistente Operacional - Agente de Estação	8º
LUIS EDUARDO IRINEU FERREIRA	Assistente Operacional - Agente de Estação	9º
PAULO RAFAEL PEREIRA RODRIGUES	Assistente Operacional - Agente de Estação	10º
MARCELO CLEMENTINO DA SILVA GONALVES	Assistente Operacional - Agente de Estação	11º
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	Assistente Operacional - Agente de Estação	12º
SAMUEL JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA	Assistente Operacional - Agente de Estação	13º
PAULO HENRIQUE DE PAULA FERNANDES	Assistente Operacional - Agente de Estação	14º
AFONSO SOARES DE ALMEIDA FILHO	Assistente Operacional - Agente de Estação	15º
DIOGO MONTEIRO DE SOUZA MACHADO	Assistente Operacional - Agente de Estação	16º
JOHN HERCLESIO RODRIGUES SILVA	Assistente Operacional - Agente de Estação	17º
JOHN WEILLER PAIVA CAVALCANTE	Assistente Operacional - Agente de Estação	18º
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	Assistente Operacional - Agente de Estação	19º
ANTONIO WERLEY RIBEIRO MADEIRO	Assistente Operacional - Agente de Estação	20º
FRANCISCO EMANUEL FERREIRA MARIANO	Assistente Operacional - Agente de Estação	21º
EDUARDO LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	Assistente Operacional - Agente de Estação	22º
FRANCISCO REGIS DA SILVA PEREIRA	Assistente Operacional - Agente de Estação	23º
THIAGO DE OLIVEIRA AMAZONAS	Assistente Operacional - Agente de Estação	24º
LUIGI GABRIEL DOS SANTOS CRUZ	Assistente Operacional - Agente de Estação	25º
GEORGE GURGEL GONDIM	Assistente Operacional - Agente de Estação	26º
FRANCISCO SOLON MARTINS FILHO	Assistente Operacional - Agente de Estação	27º
LEANDRO MORAIS DA FROTA	Assistente Operacional - Agente de Estação	28º
PEDRO WILSON RODRIGUES DE SOUZA	Assistente Operacional - Agente de Estação	29º
LEONARDO MARINHO GALVAO	Assistente Operacional - Agente de Estação	30º
VANDERLEY SARAIVA CARDOSO	Assistente Operacional - Agente de Estação	31º
DANIEL FIUZA CORDEIRO DE MORAES	Assistente Operacional - Agente de Estação	32º
ESPEDITO LUIZ PEREIRA MATOS JUNIOR	Assistente Operacional - Agente de Estação	33º
DANIEL FERREIRA DE ALMEIDA	Assistente Operacional - Agente de Estação	34º
VINICIUS BELEM FALCAO RABELO	Assistente Operacional - Agente de Estação	35º
MARIA DANIELE VIEIRA MATOS	Assistente Operacional - Agente de Estação	36º
DOUGLAS JIVAGO ALVES BABOSA	Assistente Operacional - Agente de Estação	37º
KATIANE MARIA SALES DE ASSIS	Assistente Operacional - Agente de Estação	38º
CARLOS JANDERSSON RAMOS LOPES	Assistente Operacional - Agente de Estação	39º
FERNANDA QUEIROZ SANTOS	Assistente Operacional - Agente de Estação	40º
FRANCISCA LIANE DA COSTA LEMOS	Assistente Operacional - Agente de Estação	41º
EDVALDO RAMOS LEITE	Assistente Operacional - Agente de Estação	42º
EWERTON DE OLIVEIRA PEREIRA	Assistente Operacional - Agente de Estação	43º

Assistente Operacional - Administrativo - PCD Classificado - Turma 1

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL OLIVEIRA DE ANDRADE SILVA	Assistente Operacional - Administrativo	1º

Assistente Operacional - Administrativo Classificado - Turma 1

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LUTECIO PAULO FERREIRA GONCALVES	Assistente Operacional - Administrativo	1º
JULIANO CEZAR GADELHA DO NASCIMENTO	Assistente Operacional - Administrativo	2º
DENIS FELIX DA CRUZ	Assistente Operacional - Administrativo	3º
EMMANUELLE LIMA DE FREITAS	Assistente Operacional - Administrativo	4º
IAGO DUARTE DE LIMA	Assistente Operacional - Administrativo	5º
DENILSON ARAUJO DA PASCOA	Assistente Operacional - Administrativo	6º
MATHEUS DOS SANTOS CUNHA	Assistente Operacional - Administrativo	7º

Assistente Operacional - Administrativo Cadastro Reserva - Turma 1

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JEFERSON BERNARD PINHEIRO JALES	Assistente Operacional - Administrativo	1º
ANTONIO FELIPE DA SILVA RODRIGUES	Assistente Operacional - Administrativo	2º
REBECA SILVA DE OLIVEIRA QUEIROZ	Assistente Operacional - Administrativo	3º
JESSICA MARIA DA SILVA ARAUJO	Assistente Operacional - Administrativo	4º

Auxiliar Operacional - Manobrador Classificados - Turma 1

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON PINTO ADAO	Auxiliar Operacional - Manobrador	1º
JONATHAS CARNEIRO SARAIVA AGUIAR	Auxiliar Operacional - Manobrador	2º
DANIELLE FONSECA OLIVEIRA	Auxiliar Operacional - Manobrador	3º
JONAS DE PINHO MARTINS	Auxiliar Operacional - Manobrador	4º



Assistente Técnico - Técnico em Segurança do Trabalho Classificados - Turma 1

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	Assistente Técnico - Técnico em Segurança do Trabalho	1º
ALEX DE OLIVEIRA ARAUJO	Assistente Técnico - Técnico em Segurança do Trabalho	2º

Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR PRESIDENTE
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/METROFOR/2012

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços em 77 (setenta e sete) Postos de Vigilância Armada Mista, em regime de 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo, em todas as dependências do METROFOR – Sede, inclusive Estações, Paradas de Trens e Subestações Elétricas, da Linha Sul do METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: na Rua Senador Jaguaribe, nº501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº1701, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II e §4º, da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogado do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados 16 de maio de 2017 a 15 de maio de 2018; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo tem repercussão financeira na ordem de R\$15.274.468,44 (quinze milhões duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 15 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 12 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela Empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/METROFOR/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento e serviços de projeto, instalação e montagem dos equipamentos relativos ao Sistema de Sinalização e Controle de trens e Sistema integrado de Controle de Tráfego e Energia – SICTE a serem implantados na Linha Sul da Região Metropolitana de Fortaleza, através da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**; V - ENDEREÇO: Rua São

Francisco Xavier, nº603, Rio de Janeiro/Rj; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.58, inciso I da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Alteração do caput do Contrato**, acrescentando o CNPJ 04.743.858/0002-88 da filial Fortaleza da MPE Engenharia e Serviços; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não altera o valor global do Contrato, que é atualmente de R\$125.618.985,93 (cento e vinte e cinco milhões seiscentos e dezoito mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 02 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 08 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e João Fernando de Abreu Menescal pelo METROFOR e Renato Ribeiro Abreu e Luiz Antônio da Cunha Pinto pela Empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº32.192 de 11 de Abril de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Abril de 2017, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 16 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 17 DE 05 DE 2017

Lotação: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA IX

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO BRAGA DE LIMA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
CLAYSON LUZ DE SOUZA	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
MANOEL TENORIO ALVES DE ALENCAR	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4

*** **

PORTARIA Nº203/2017 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 01 de outubro de 1993. Considerando pedido de revisão constante nos autos do VIPROC nº7243438/2016, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01 de abril de 2014, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado nesta Secretaria, citado no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº203/2017, 28 DE ABRIL DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

Grupo Operacional: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO

Tipo de Ascensão: Progressão por Antiguidade

NOME	Situação atual Cargo/Função	Ref.	Situação nova Cargo/Função	Ref.
LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2

*** **

PORTARIA Nº204/2017 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 01 de outubro de 1993. Considerando pedido de revisão constante nos autos do VIPROC nº7243438/2016, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2016, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado nesta Secretaria, citado no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº204/2017, 28 DE ABRIL DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

Grupo Operacional: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO

Tipo de Ascensão: Progressão por Antiguidade

NOME	Situação atual Cargo/Função	Ref.	Situação nova Cargo/Função	Ref.
LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3

*** **

PORTARIA Nº212/2017 de 08 de maio de 2017.

ESTABELECE AS REGRAS PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº08/2011, DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, E COM A PORTARIA Nº1.220/2014 DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Art.24, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, que assegura aos Estados legislar concorrentemente sobre direito penitenciário; CONSIDERANDO o Art.16, I, da Constituição do Estado do Ceará, que corrobora com o caráter concorrente sobre a legislação penitenciária; CONSIDERANDO que a Constituição da República estabelece que o Brasil é um Estado laico, assegurando a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, o livre exercício de cultos religiosos e a prestação de assistência religiosa nas unidades civis e militares de internação coletiva; CONSIDERANDO que a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas prevê, em seu artigo XVII, que toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião, e que esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença, de manifestar sua crença pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular; CONSIDERANDO que as Regras Mínimas da Organização das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos, assim como a Resolução nº14/1994 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, prevêem a assistência religiosa em estabelecimentos penais, com liberdade de culto e a participação nos serviços organizados pelo estabelecimento penal, assegurando a presença de representantes religiosos, com autorização para organizar serviços litúrgicos e fazer visita pastoral a adeptos de sua religião; CONSIDERANDO que a Lei nº7.210/84 estabelece como dever do Estado a assistência religiosa ao preso, internado e ao egresso, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade; CONSIDERANDO que a Lei nº9.982, de 14 de julho de 2000 dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares; CONSIDERANDO a Resolução nº8/2011, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, e a Portaria nº1.220/2014 da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Art.74 da Lei

7210/1984, que arrazoa como competência do Departamento Penitenciário regular o funcionamento das Unidades Penais sob sua jurisdição. CONSIDERANDO a Lei 10.792/2003 que determina que quando do acesso de quem quer que seja, independente do cargo ou função, aos estabelecimentos penais, sejam submetidos às inspeções por aparelhos detectores de metais, e a Portaria de nº723/2014 da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, publicada no DOE em 21/08/2014. RESOLVE:

Capítulo I
Das Disposições Gerais

Art.1º. Ficam estabelecidas as normas para a regulação do cadastro de Instituições Religiosas e a expedição da credencial dos Representantes Religiosos que desejam proporcionar assistência religiosa aos custodiados nos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará;

Art.2º. Os diretores de estabelecimentos penitenciários e a Segurança Penitenciária devem observar os direitos constitucionais de liberdade de consciência, de crença e de expressão garantidos à pessoa em restrição de liberdade, assegurando-lhes:

- I. A garantia do direito de profecia a toda e quaisquer religiões que pretendam participar, e, o de consciência aos agnósticos e adeptos de filosofias não religiosas;
- II. Que as pessoas presas possam atuar em diferentes confissões religiosas em igualdade de condições, majoritárias ou minoritárias, vedado o proselitismo religioso e qualquer forma de discriminação ou estigmatização;
- III. Que a assistência religiosa não seja instrumentalizada para fins de disciplina, correccionais ou para estabelecer qualquer tipo de regalia, benefício ou privilégio, e seja garantida mesmo à pessoa em restrição de liberdade submetida à sanção disciplinar;
- IV. Que a pessoa em restrição de liberdade participe das práticas de sua religião de forma individual ou coletiva, devendo ser respeitada a sua vontade de participação, ou de abster-se de participar de atividades de cunho religioso; e
- V. Que a pessoa presa possa exercer o direito de mudar de religião, consciência ou filosofia, a qualquer tempo, sem prejuízo da sua situação prisional.

Art.3º. Os espaços próprios de assistência religiosa deverão ser isentos de objetos, arquitetura, desenhos ou outros tipos de meios de identificação de religião específica.

Parágrafo Único. Será permitido o uso de símbolos e objetos religiosos durante a atividade de cada segmento religioso, salvo itens que comprovadamente oferecem risco à segurança.

Art.4º. Caso o estabelecimento prisional não tenha local adequado para a prática religiosa, as atividades deverão se realizar no pátio ou nas celas, em horários específicos, observadas as normas de segurança estabelecidas pela Unidade Prisional.



Art.5º. A Secretaria da Justiça e Cidadania, através da Coordenadoria Especial do Sistema Prisional - COESP, fará o cadastro das Instituições Religiosas no Sistema de Informações Penitenciárias – SISPEN, assim como dos seus representantes que pretendam prestar, voluntariamente, assistência religiosa no âmbito do Sistema Penitenciário, atendidos os termos desta Portaria.

§1º. Caberá à Coordenadoria Administrativa da COESP e às Células Regionais a realização do credenciamento das Instituições Religiosas e de seus representantes, respeitando o âmbito de suas circunscrições.

§2º. A Secretaria da Justiça e Cidadania através da Coordenadoria Especial do Sistema Prisional – COESP prestará o atendimento para cadastramento e recadastramento das Instituições Religiosas e de seus membros nos postos fixos do Vapt Vupt. Nos demais locais não atendidos com o serviço, o cadastramento e recadastramento serão realizados nas Células Regionais de suas respectivas circunscrições.

Capítulo II

Do Cadastro da Instituição Religiosa

Art.6º. O cadastro da Instituição Religiosa, devidamente habilitada para prestar, voluntariamente, assistência religiosa, terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, devendo o recadastramento ser solicitado com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias do vencimento do cadastro, ambos, mediante requerimento do seu responsável legal à Coordenadoria Administrativa da COESP ou às Células Regionais, respeitando o âmbito de suas circunscrições, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Requerimento nos moldes do Anexo I;
- II. Cópias autenticadas do documento oficial de identidade com foto, CPF e Título de Eleitor do representante legal da entidade ou substituto legal;
- III. Cópia autenticada do estatuto social da Instituição, legalmente registrada em cartório;
- IV. Cópia autenticada da ata da última eleição, ou de documento hábil a comprovar a titularidade do responsável pela instituição ou substituto legal;
- V. Cópia de comprovante do cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ; e
- VI. Comprovante de endereço atualizado e e-mail da instituição, nos quais receberá as notificações e comunicações.

§1º. No ato do cadastramento a Instituição Religiosa deverá apresentar as alterações que possam ter ocorrido nos incisos II, III, IV, V e VI.

§2º. A Unidade Prisional poderá propor o cancelamento da Instituição Religiosa ou de pessoa a ela vinculada apresentando justificativa formal junto à Coordenadoria Administrativa da COESP.

§3º. Poderão requerer o cadastro as Instituições Religiosas devidamente constituídas e registradas há mais de 01 (um) ano.

§4º. A Coordenadoria Administrativa da COESP e as Células Regionais, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após protocolo do requerimento, incluirão no SISPEN a Instituição Religiosa que atender às exigências legais descritas no bojo desta portaria.

Art.7º. Habilitada a Instituição Religiosa, esta, estabelecerá juntamente com a direção da Unidade Prisional, cronograma de atividades que poderá ser alterado no decorrer da realização das atividades, observadas as normas de segurança pertinentes, e demais atos expedidos pela SEJUS-CE, sendo desnecessária prévia autorização da Coordenadoria Administrativa da COESP e das Células Regionais.

Art.8º. O indeferimento do credenciamento da Instituição Religiosa será devidamente fundamentado.

Art.9º. Do indeferimento do credenciamento ou do recadastramento caberá pedido de reconsideração à Coordenadoria Especial do Sistema Penitenciário - COESP, e, da manutenção do indeferimento caberá recurso ao Secretário de Justiça e Cidadania.

Capítulo III

Da Credencial do Representante Religioso

Art.10. A credencial de Representante Religioso, com validade de 01 (um) ano, será expedida para maiores de 18 (dezoito) anos, membros de Instituições Religiosas previamente credenciadas, mediante requerimento do representante religioso, subscrito pelo representante legal da Instituição, nos moldes do Anexo I, à Coordenadoria Administrativa da COESP ou Células Regionais, e deverá conter:

- I. Requerimento nos moldes do anexo I;
- II. Declaração da Instituição Religiosa para o cadastramento do(s) representante(s) religioso(s), assinada pelo representante legal ou substituto legal;
- III. Cópia do comprovante de endereço atualizado (autenticada) do representante religioso;
- IV. Cópias autenticadas do documento oficial de identidade com foto, CPF e Título de Eleitor do representante religioso;

V. 01 (uma) foto 3X4 recente e colorida do representante religioso;

VI. Número de telefone(s), e e-mail(s) do voluntário, nos quais receberá as notificações e comunicações;

VII. Certidões de antecedentes criminais da SSPDS – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, Justiças Federal e Estadual e Polícia Federal de cada representante religioso;

§1º. A declaração de residência registrada/autenticada em Cartório pode substituir o documento previsto no inciso III, devendo o declarante ser cientificado de que a declaração falsa será encaminhada a autoridade policial para apuração de responsabilidade penal.

§2º. É possível à expedição de credencial de Representante Religioso após a reabilitação criminal, nos termos previstos no Código Penal Brasileiro.

Art.11. Os Representantes Religiosos indicados pela(s) Instituições Religiosas, devidamente habilitadas, poderão passar por investigação social.

Parágrafo Único. A existência de indícios objetivos desabonadores da conduta social ou de prejudicialidade à ordem e à segurança será causa de indeferimento da expedição da credencial.

Art.12. A credencial de Representante Religioso, já deferida nos termos desta Portaria, será entregue ao credenciado nos postos do Programa Vapt Vupt, quando tratar-se de Região Metropolitana de Fortaleza. Nas demais Unidades do Estado, respeitar-se-á o âmbito da circunscrição de cada Célula Regional.

Art.13. Poderá requerer a 2ª (segunda) via da credencial de Representante Religioso, o credenciado que apresentar boletim de ocorrência policial de extravio, perda, furto, roubo, ou, em caso de outro dano, mediante devolução da anterior.

Art.14. É vedada a expedição de credencial a requerentes que possuam parentesco de 1º, 2º ou 3º grau com custodiados da Unidade Prisional.

Parágrafo Único. O Representante Religioso está obrigado a informar acerca de parentes reclusos em Unidades do Estado, a qualquer tempo, sob pena de ter sua credencial suspensa.

Art.15. Os credenciados das Instituições Religiosas limitar-se-ão ao número máximo de até 10 (dez) voluntários por visita ordinária ao estabelecimento prisional, podendo este número ser majorado pela direção da Unidade Prisional, quando da realização de eventos religiosos.

Capítulo IV

Da Prestação da Assistência Religiosa

Art.16. Em conformidade com a Resolução nº8/2011, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, e com a Portaria nº1220/2014 da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, a assistência religiosa observará os seguintes critérios:

- I. Será prestada em horários e locais predeterminados pela Direção de cada Unidade Prisional, obedecida à rotina diária e as normas de segurança;
- II. Os Representantes Religiosos deverão observar as escalas de horários e dias estabelecidos em comum acordo com o Diretor da Unidade Prisional, a fim de que todas as instituições cadastradas possam prestar Assistência Religiosa; e
- III. Os Representantes Religiosos não poderão comercializar itens religiosos ou exigir o pagamento de contribuições às pessoas presas.

Art.17. É lícita a doação de bens pelas Instituições Religiosas e Representantes Religiosos aos internos, desde que respeitados os mesmos procedimentos relativos à entrega e aos itens autorizados de acordo com normatização específica;

Art.18. Os Representantes Religiosos serão submetidos aos procedimentos de vistoria comum aos visitantes, com exceção da revista íntima, não podendo adentrar na Unidade Prisional com telefone celular, equipamento audiovisual ou fotográfico, exceto, quanto ao último, se houver autorização do Diretor da Unidade Prisional.

Parágrafo Único. A captura e uso de imagens e sons, será precedida de autorização expressa por parte do recluso, em consonância com o art.40, inciso IV da Lei de Execuções Penais - LEP.

Art.19. O ingresso do Representante Religioso na Unidade Prisional só será autorizado mediante a apresentação da Carteira de identificação fornecida pela Coordenadoria Especial do Sistema Prisional -COESP. Parágrafo único. A Instituição Religiosa poderá, se quiser, instituir meio adicional de identificação, a exemplo de camisetas.

Seção I

Do Desligamento

Art.20. Ocorrendo o desligamento do Representante Religioso da Instituição Religiosa, esta providenciará o recolhimento da respectiva credencial, devolvendo-a no prazo de até 30 (trinta) dias, nos mesmos locais de recebimento definidos no art.12 desta normativa.



Art.21. Ocorrendo o encerramento das atividades de assistência religiosa da Instituição credenciada, ou alteração do estatuto social que inviabilize a realização dessas atividades, deverá o representante legal da Instituição, em até 45 (quarenta e cinco) dias apresentar por ofício o seu desligamento junto a Coordenadoria Administrativa da COESP, e em anexo a este, uma lista nominal de todos os Representantes Religiosos que tenham sido credenciados com a devida devolução das carteiras de identificação.

Parágrafo Único. O não cumprimento a este procedimento, impedirá que quaisquer dos representantes religiosos venham realizar novas habilitações para a assistência religiosa.

Disposições finais

Art.22. Esta Portaria substitui a Portaria nº1.220/2014 da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará no que lhe for contrário.

Art.23. Eventuais interpretações divergentes acerca dos termos dessa Portaria devem ser solucionadas entre as Instituições e as Direções das Unidades Prisionais, com intervenção, se necessário, da Coordenadoria Administrativa.

Art.24. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO	
<input type="checkbox"/> HABILITAÇÃO	<input type="checkbox"/> REABILITAÇÃO
<input type="checkbox"/> INSTITUIÇÃO	<input type="checkbox"/> REPRESENTANTE
CHECK IN	
INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
<input type="checkbox"/> CÓPIA AUTENTICADA IDENTIDADE COM FOTO <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> TÍTULO DE ELEITOR <input type="checkbox"/> ESTATUTO SOCIAL AUTENTICADO <input type="checkbox"/> ATIL <input type="checkbox"/> CAPS <input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO <input type="checkbox"/> FOTO 3X4 <input type="checkbox"/> CERTIDÕES	<input type="checkbox"/> CÓPIA AUTENTICADA IDENTIDADE COM FOTO <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> TÍTULO DE ELEITOR <input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO <input type="checkbox"/> FOTO 3X4 <input type="checkbox"/> CERTIDÕES <input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, INDIcando REPRESENTANTE VIL DEPENDENTE
DECLARAÇÃO	
INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
EU IDENTIDADE _____ CPF _____ RESIDENTE _____ CIDADE _____ NO _____ ESTADO _____ REPRESENTAN(IA) ENTIDADE RELIGIOSA _____ ESTABELECEMENTO DE ENDEREÇO _____ CIDADE _____ NO _____ ESTADO _____ INSCRITO NO CPF _____ Nº _____ SEM MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER O DIREITO DE REALIZAR ASSISTÊNCIA RELIGIOSA NA(S) UNIDADE(S) _____ DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES SUBMETENDO ME AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS EM LEIS, DECRETOS E NORMATIVAS, ASSIM COMO A AUTORIDADE DOS ESTABELECIDOS NOS ESTABELECEMENTOS PARA SE TRAFICANDO TODAS COM UNIDADE.	EU IDENTIDADE _____ CPF _____ RESIDENTE _____ CIDADE _____ NO _____ ESTADO _____ REPRESENTAN(IA) ENTIDADE RELIGIOSA _____ ESTABELECEMENTO DE ENDEREÇO _____ CIDADE _____ NO _____ ESTADO _____ INSCRITO NO CPF _____ Nº _____ SEM MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER O DIREITO DE REALIZAR ASSISTÊNCIA RELIGIOSA NA(S) UNIDADE(S) _____ DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES SUBMETENDO ME AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS EM LEIS, DECRETOS E NORMATIVAS, ASSIM COMO A AUTORIDADE DOS ESTABELECIDOS NOS ESTABELECEMENTOS PARA SE TRAFICANDO TODAS COM UNIDADE.
<input type="checkbox"/> RECEBIDO NOME _____ DATA _____ MATECIELLA _____	

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2013

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: PAULO RODNEY DE OLIVEIRA e MÔNICA DE CASTRO SARAIVA OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO: 1. A **prorrogação**, por mais 12 (doze meses), do **prazo** de duração do Contrato nº17/2013. 1.1.2. O reajuste do valor mensal do aluguel, após negociação com o proprietário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº01/2013. FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa,

será competente o foro da comarca da Capital do Estado do Ceará.. VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 17 de maio de 2017 vigorando até 16 de maio de 2018.. VALOR GLOBAL: R\$91.412,16 (noventa e um mil, quatrocentos e doze reais e dezesseis centavos) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.03.33903600.2.70.00.1.20 Classificação: 14903. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio 2017. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA- Superintendente da Semace e MÔNICA DE CASTRO SARAIVA OLIVEIRA -Locadora PAULO RODNEY DE OLIVEIRA –Locador.

Georgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1791037/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Neuma Magalhães Cabo, CPF nº04922190368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente de Administração, referência 33, atualmente Analista Assistente de Planejamento e Orçamento, Classe C, nível/referência 2, matrícula nº500161-1-0, com óbito em 08/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$1.063,00 (um mil e sessenta e três reais), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/03/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
VALDEMIR ALVES DA SILVA	COMPANHEIRO	10155570315	1.063,00	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1139810/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Soares Luz, CPF nº09140042391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº107265-1-4, com óbito em 07/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$1.198,34 (um mil, cento e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 8,33% dos 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/02/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA GEZI MESQUITA	Pensionista de Alimentos no valor de 8,33%	24810592391	1.198,34	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2347122/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ivo de Oliveira Souza, CPF nº08143790363, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar Técnico de Engenharia V, ANM-25, atualmente Auxiliar Técnico de Engenharia, nível/referência 31, matrícula nº004683-1-2, com óbito em 25/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$5.856,68 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/03/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	51059878372	5.856,68	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0607887/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Zeferino Gomes, CPF nº05722950300, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas V - AOF 25, atualmente Operador de Máquinas Pesadas, nível/referência 16, matrícula nº003610-1-1, com óbito em 20/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$2.502,22 (dois mil, quinhentos e dois reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/01/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
VERISMAR FARIAS DA SILVA GOMES	CÔNJUGE	38394634320	2.502,22	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2492629/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Tabosa de Souza, CPF nº07203411320, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os

proventos do(a) cargo/função de Mecânico de Máquinas e Veículos, IV - AOF 22, atualmente Mecânico de Máquinas e Veículos, nível/referência 24, matrícula nº002405-1-6, com óbito em 16/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$1.912,59 (um mil, novecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/03/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
FRANCISCA EDINY LIMA SOUZA	CÔNJUGE	28987831368	1.912,59	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0690881/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, CPF 07396252334, ocupante do cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe G, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº46341813, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº16.206/2017)	6.856,59
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% (§1º do art.43 da Lei 9.826/74)	685,66
Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (§3º do art.30, da Lei 13.658/05 e art.2º da lei nº15.578/2014)	4.573,66
Gratificação por Titulação de 15% (art.32 da Lei 13.658/05)	1.028,49
Total	13.144,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0785408/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ANGELA LEO HITSCHKY MADEIRA**, CPF 07343671391, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe G, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº50019713, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº16.206/2017)	7.937,39
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% (§1º do art.43 da Lei 9.826/74)	1.587,48
Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (§3º do art.30, da Lei 13.658/05 e art.2º da lei nº15.578/2014)	4.573,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 15% (art.32 da Lei nº13.658/05)	1.190,61
Total	15.289,14

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0005178/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARILIA CAVALCANTI LEITE SARAIVA**, CPF 10770518320, que exerce a função de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, classe G, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20149019, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº16.206/17 combinado com Decreto nº32.202/17)	7.559,43
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% (§1º do Art.43 da Lei nº9.826/74)	755,94
Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão (§3º do Art.29 da Lei nº13.659/05 e Art.2º da Lei nº15.578/14)	4.568,58
Gratificação de Titulação de 30% (Art.31 da Lei nº13.659/05)	2.267,83
Total	15.151,78

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/01/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2017, que concedeu aposentadoria à **MARILIA CAVALCANTI LEITE SARAIVA**, matrícula nº20149019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº345/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº1752104/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, autorizar a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** do servidor **JOSÉ MORAIS ROCHA**, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº300367-1-9, lotado na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Assessor Especial II, Simbologia CCASS -02, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal de Caucaia, com ressarcimento para origem a partir 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº346/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº2545560/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, autorizar a **CESSÃO** da servidora **TEREZA MARIA MONTEIRO**, Professor Especializado, Matrícula nº094405-1-8, lotada

na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** em comissão de Secretário Adjunto de Educação Básica, Simbologia DNS-2, na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Groaíras, com ressarcimento para origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Avenida Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, Ed 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Permanece estimado em R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 01 de junho de 2017 até 31 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão, Luciano Rodrigo Weiland - Gerente de Rede da CONTRATADA e Jeferson Thomas - Gerente de Riscos da CONTRATADA.

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica (Grupo B) Baixa Tensão** necessária ao funcionamento das instalações da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (meses) à partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$44.338,55 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão e Antônio Ronaldo Soares Freire - Resp. área de Clientes do Governo da Contratada e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo da Contrada.

Franklin Vieira Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA
Republicado por ter saído com incorreção no DOE de 26/04/2017 pag 235.

*** **

RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE - 2º BIMESTRE/2017 ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01000000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	411.588.313,00			411.588.313,00	63.993.500,13	120.050.157,34	291.538.155,66
01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	6.617.587,00			6.617.587,00	1.725.621,12	2.247.449,30	4.370.137,70
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	76.648.235,00	180.000,00		76.828.235,00	9.154.073,15	22.980.984,00	53.847.251,00
03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	70.797.656,00	3.985.000,93	4.005.000,93	70.777.656,00	13.254.168,50	26.312.602,29	44.465.053,71
04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	894.889.249,00	120.000,00	120.000,00	894.889.249,00	137.903.166,57	274.367.133,58	620.522.115,42
04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	128.782.594,00			128.782.594,00	24.146.854,50	34.407.498,40	94.375.095,60
04200003	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	2.676.237,00			2.676.237,00	407.369,03	437.113,03	2.239.123,97
06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	118.091.173,00	1.154.858,00	1.455.858,00	117.790.173,00	15.303.964,10	30.427.704,64	87.362.468,36
06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	22.370.078,00			22.370.078,00	4.422.302,80	6.857.671,23	15.512.406,77
08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	614.074.323,00	103.724.252,37	78.999.152,00	638.799.423,37	65.818.379,93	79.311.397,47	559.488.025,90
08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	703.210.616,00	327.748.246,11	329.523.246,11	701.435.616,00	65.089.635,33	128.409.047,06	573.026.568,94
08200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	33.169.315,00			33.169.315,00			33.169.315,00
08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ	18.318.136,00			18.318.136,00			18.318.136,00



Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
15200005	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ						
500	9.600.000,00			9.600.000,00	1.485.460,00	1.485.460,00	8.114.540,00
	9.600.000,00			9.600.000,00	1.485.460,00	1.485.460,00	8.114.540,00
17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO						
079	729.600,00	68.094,00	68.094,00	729.600,00			729.600,00
500	4.237.828,00	487.941,58	487.941,58	4.237.828,00	708.156,92	1.235.976,09	3.001.851,91
	4.967.428,00	556.035,58	556.035,58	4.967.428,00	708.156,92	1.235.976,09	3.731.451,91
18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA						
004	249.609.866,00	4.577.471,90	7.487.672,89	246.699.665,01	34.700.186,62	55.648.964,76	191.050.700,25
005	45.643.350,00	1.376.996,39	1.796.996,39	45.223.350,00	8.940.238,25	13.107.365,11	32.115.984,89
500	133.032.103,00		16.000,00	133.016.103,00	25.060.945,42	48.589.510,41	84.426.592,59
	428.285.319,00	5.954.468,29	9.300.669,28	424.939.118,01	68.701.370,29	117.345.840,28	307.593.277,73
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA						
002	400.000,00			400.000,00			400.000,00
053	48.002.233,00	7.000.000,00	24.461.468,70	30.540.764,30	4.468.114,78	4.785.003,74	25.755.760,56
060	4.900.000,00	14.061.468,70		18.961.468,70	1.182.080,55	1.182.080,55	17.779.388,15
500	527.858.960,00	10.491.735,00	7.091.735,00	531.258.960,00	93.095.934,43	177.824.867,91	353.434.092,09
	581.161.193,00	31.553.203,70	31.553.203,70	581.161.193,00	98.746.129,76	183.791.952,20	397.369.240,80
19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ						
500	8.325.000,00	100.000,00	100.000,00	8.325.000,00	1.925.541,42	3.070.792,91	5.254.207,09
	8.325.000,00	100.000,00	100.000,00	8.325.000,00	1.925.541,42	3.070.792,91	5.254.207,09
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
022	905.000,00		790.000,00	115.000,00			115.000,00
029	42.645.856,00	15.173.525,05	22.462.409,05	35.356.972,00	11.927.304,51	12.045.319,76	23.311.652,24
030	11.042.450,00	4.210.945,20	7.124.076,44	8.129.318,76	989.250,00	989.250,00	7.140.068,76
031	115.595.109,00	8.780.202,00	4.115.708,37	120.259.602,63	16.980.831,34	17.104.837,81	103.154.764,82
032	93.429.908,00	32.598.356,99	18.103.041,48	107.925.223,51	15.336.673,74	16.654.686,68	91.270.536,83
033	58.186.320,00	19.780.783,13	27.633.577,03	50.333.526,10	6.287.566,00	6.287.566,00	44.045.960,10
500	20.876.584,00	50.000,00	50.000,00	20.876.584,00	2.922.126,32	5.624.104,88	15.252.479,12
	342.681.227,00	80.593.812,37	80.278.812,37	342.996.227,00	54.443.751,91	58.705.765,13	284.290.461,87
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ						
029	16.974.925,00	720.656,33	906.156,33	16.789.425,00	1.598.093,96	2.976.516,34	13.812.908,66
031	1.356.000,00	574.213,32	388.713,32	1.541.500,00			1.541.500,00
500	88.302.454,00			88.302.454,00	11.292.110,17	23.502.594,28	64.799.859,72
	106.633.379,00	1.294.869,65	1.294.869,65	106.633.379,00	12.890.204,13	26.479.110,62	80.154.268,38
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ						
030	13.646.389,00	2.962.000,00	1.767.000,00	14.841.389,00	1.719.918,70	1.757.482,72	13.083.906,28
031	465.000,00	665.000,00	85.000,00	1.045.000,00	830.400,00	830.400,00	214.600,00
500	9.655.796,00			9.655.796,00	1.204.901,16	2.414.102,13	7.241.693,87
	23.767.185,00	3.627.000,00	1.852.000,00	25.542.185,00	3.755.219,86	5.001.984,85	20.540.200,15
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A						
029	876.000,00			876.000,00			876.000,00
500	648.000,00			648.000,00			648.000,00
	1.524.000,00			1.524.000,00			1.524.000,00
21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR						
029	2.589.254,00	100.000,00	100.000,00	2.589.254,00			2.589.254,00
	2.589.254,00	100.000,00	100.000,00	2.589.254,00			2.589.254,00
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
006	8.960.000,00	480.000,00	1.200.000,00	8.240.000,00	711.699,23	711.699,23	7.528.300,77
008	51.185.000,00	11.235.594,99	8.553.341,45	53.867.253,54	4.305.713,38	4.801.153,63	49.066.099,91
020	506.065.520,00	26.928.844,16	36.301.037,62	496.693.326,54	89.004.035,18	108.749.897,13	387.943.429,41
023	1.656.114.838,00	47.090.955,26	12.430.000,00	1.690.775.793,26	276.734.701,53	463.476.636,15	1.227.299.157,11
028	5.000.000,00	2.544.576,39		7.544.576,39	1.949.456,74	2.103.906,47	5.440.669,92
058	6.100.000,00	532.411,42	1.732.411,42	4.900.000,00	1.391.392,00	1.749.712,00	3.150.288,00
500	226.951.330,00	100.000,00		227.051.330,00	32.798.347,01	56.079.564,20	170.971.765,80
	2.460.376.688,00	88.912.382,22	60.216.790,49	2,489.072.279,73	406.895.345,07	637.672.568,81	1,851.399.710,92
22100050	CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ						
023	4.090.503,00		500,00	4.090.003,00	263.444,63	441.385,14	3,648.617,86
058	20.000,00			20.000,00			20,000,00
500	338.118,00			338.118,00	17,122,59	53,515,41	284,602,59
	4,448,621,00		500,00	4,448,121,00	280,567,22	494,900,55	3,953,220,45
24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA						
076	2.756.153,00			2.756.153,00	166.985,19	166.985,19	2,589.167,81
500	1.600.000,00			1.600.000,00	2,817,43	2,817,43	1,597.182,57
	4,356,153,00			4,356,153,00	169,802,62	169,802,62	4,186,350,38
24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
055	35.522.544,00	1.953.485,20	2.251.714,75	35.224.314,45	4.841.903,71	6.525.968,47	28.698.345,98
056	48.060.732,00	12.206.369,91	1.661.575,85	58.605.526,06	7.474.516,58	11.841.540,43	46,763,985,63
057	2.315.686.217,00	167.307.110,94	168.317.299,05	2,314,676,028,89	387,474,606,68	564,155,343,70	1,750,520,685,19
076	30.669.720,00	1.545.140,56	1.550.140,56	30.664.720,00	2.865.413,75	5.905.415,91	24,759,304,09
500	769.238.146,00	2.910.876,39	241.000,00	771.908.022,39	103.098.614,19	196.921.583,48	574.986.438,91
	3,199,177,359,00	185,922,983,00	174,021,730,21	3,211,078,611,79	505,755,054,91	785,349,851,99	2,425,728,759,80

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
27000000 SECRETARIA DA CULTURA							
044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE	85.315.072,00	775.000,00	1.424.824,00	84.665.248,00	4.173.057,81	5.602.604,84	79.062.643,16
045 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	2.714.469,00			2.714.469,00	108.692,00	217.384,00	2.497.085,00
046 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ	369.500,00			369.500,00			369.500,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	12.808.587,00			12.808.587,00	1.057.350,12	2.218.862,69	10.589.724,31
Total Entidade	101.207.628,00	775.000,00	1.424.824,00	100.557.804,00	5.339.099,93	8.038.851,53	92.518.952,47
27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA							
044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE	38.900.000,00			38.900.000,00	4.965.663,65	4.965.663,65	33.934.336,35
046 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ	100.000,00			100.000,00			100.000,00
Total Entidade	39.000.000,00			39.000.000,00	4.965.663,65	4.965.663,65	34.034.336,35
29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	361.383.365,00	1.540.739,88	5.035.326,86	357.888.778,02	27.299.048,92	53.646.277,07	304.242.500,95
017 GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	6.979.600,00	364.324,60	264.324,60	7.079.600,00	324.154,73	702.199,26	6.377.400,74
059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	200.000,00			200.000,00			200.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	8.445.010,00		36.000,00	8.409.010,00	1.274.963,23	2.362.702,31	6.046.307,69
Total Entidade	377.007.975,00	1.905.064,48	5.335.651,46	373.577.388,02	28.898.166,88	56.711.178,64	316.866.209,38
29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS							
016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	63.676.068,00	8.273.000,00	3.500.000,00	68.449.068,00	11.683.538,46	11.942.990,75	56.506.077,25
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	3.644.023,00			3.644.023,00	621.655,30	1.135.023,59	2.508.999,41
Total Entidade	67.320.091,00	8.273.000,00	3.500.000,00	72.093.091,00	12.305.193,76	13.078.014,34	59.015.076,66
29200004 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ							
016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	7.131.701,00			7.131.701,00			7.131.701,00
017 GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	377.350,00			377.350,00			377.350,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	80.000,00			80.000,00			80.000,00
Total Entidade	7.589.051,00			7.589.051,00			7.589.051,00
29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS							
018 CLIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS	4.604.072,00	1.151.960,10	317.927,10	5.438.105,00	903.998,66	1.391.734,03	4.046.370,97
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	7.310.682,00			7.310.682,00	1.462.905,25	2.627.078,18	4.683.603,82
Total Entidade	11.914.754,00	1.151.960,10	317.927,10	12.748.787,00	2.366.903,91	4.018.812,21	8.729.974,79
30000000 CASA CIVIL							
081 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	41.273.986,00	49.519.914,00		90.793.900,00	33.470.430,54	45.609.780,97	45.184.119,03
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	19.968.967,00			19.968.967,00	2.962.561,42	5.273.190,22	14.695.776,78
Total Entidade	61.242.953,00	49.519.914,00		110.762.867,00	36.432.991,96	50.882.971,19	59.879.895,81
30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ							
077 TELEDIFUSÃO CULTURAL E INFORMATIVA	1.825.871,00			1.825.871,00	247.958,13	366.910,67	1.458.960,33
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	6.220.487,00			6.220.487,00	1.050.233,52	1.819.630,84	4.400.856,16
Total Entidade	8.046.358,00			8.046.358,00	1.298.191,65	2.186.541,51	5.859.816,49
31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
058 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	44.913.283,00	438.500,00	306.794,00	45.044.989,00	4.562.666,79	4.711.892,12	40.333.096,88
061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO	160.301.350,00	8.504.618,46	813.400,00	167.992.568,46	8.437.835,25	8.491.399,59	159.501.168,87
071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	4.947.896,00	530.000,00	237.206,00	5.240.690,00	596.141,38	682.993,06	4.557.696,94
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	5.269.500,00			5.269.500,00	758.374,41	1.396.583,59	3.872.916,41
Total Entidade	215.432.029,00	9.473.118,46	1.357.400,00	223.547.747,46	14.355.017,83	15.282.868,36	208.264.879,10
31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ							
058 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	3.035.000,00			3.035.000,00	431.830,33	575.820,87	2.459.179,13
061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO	200.000,00			200.000,00			200.000,00
071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	37.825.891,00			37.825.891,00	4.656.318,45	7.601.668,99	30.224.222,01
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	167.863.919,00		5.000,00	167.858.919,00	28.331.298,52	55.242.522,41	112.616.396,59
Total Entidade	208.924.810,00		5.000,00	208.919.810,00	33.419.447,30	63.420.012,27	145.499.797,73
31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ							
071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	11.486.998,00	4.318.624,71	613.112,37	15.192.510,34	840.510,86	1.140.308,24	14.052.202,10
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	57.172.787,00	11.687.880,42		68.860.667,42	9.366.863,63	18.036.527,06	50.824.140,36
Total Entidade	68.659.785,00	16.006.505,13	613.112,37	84.053.177,76	10.207.374,49	19.176.835,30	64.876.342,46
31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI							
071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	16.677.262,00	44.366,00		16.721.628,00	2.069.534,03	2.513.843,55	14.207.784,45
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	76.048.132,00		15.975,00	76.032.157,00	11.902.429,64	23.234.995,18	52.797.161,82
Total Entidade	92.725.394,00	44.366,00	15.975,00	92.753.785,00	13.971.963,67	25.748.838,73	67.004.946,27
31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
043 EMPREENDEDORISMO E PROTAGONISMO JUVENIL	5.000,00			5.000,00			5.000,00
058 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	56.000,00			56.000,00			56.000,00



Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO	79.916.781,00	555.000,00	19.332.242,14	61.139.538,86	3.277.221,16	3.942.931,88	57.196.606,98
071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	49.017.824,00		1.698.757,87	47.319.066,13	2.058.800,00	4.994.400,00	42.324.666,13
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	4.187.833,00	476.000,00		4.663.833,00	637.605,55	1.129.461,84	3.534.371,16
Total Entidade	133.183.438,00	1.031.000,00	21.031.000,01	113.183.437,99	5.973.626,71	10.066.793,72	103.116.644,27
31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ							
061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO	2.414.903,00	111.362,66	40.000,00	2.486.265,66	317.755,74	462.084,30	2.024.181,36
064 RESÍDUOS SÓLIDOS	265.599,00		68.702,00	196.897,00			196.897,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	10.571.511,00	139.204,98	43.997,64	10.666.718,34	1.613.445,37	2.844.927,79	7.821.790,55
Total Entidade	13.252.013,00	250.567,64	152.699,64	13.349.881,00	1.931.201,11	3.307.012,09	10.042.868,91
36000000 SECRETARIA DO TURISMO							
028 DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ	375.673.563,00	7.630.000,00	14.130.000,00	369.173.563,00	14.872.458,86	17.241.974,70	351.931.588,30
040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	40.000,00			40.000,00			40.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	5.825.614,00			5.825.614,00	874.097,08	1.273.054,82	4.552.559,18
Total Entidade	381.539.177,00	7.630.000,00	14.130.000,00	375.039.177,00	15.746.555,94	18.515.029,52	356.524.147,48
39000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.260.500,00			54.260.500,00			54.260.500,00
Total Entidade	54.260.500,00			54.260.500,00			54.260.500,00
40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	5.253.173.913,00	1.208.850.380,03	559.880.144,10	5.902.144.148,93	854.198.130,93	1.693.802.419,20	4.208.341.729,73
Total Entidade	5.253.173.913,00	1.208.850.380,03	559.880.144,10	5.902.144.148,93	854.198.130,93	1.693.802.419,20	4.208.341.729,73
41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO							
048 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL	2.237.668,00	669.404,33		2.907.072,33	537.840,14	537.840,14	2.369.232,19
049 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	7.077.754,00	33.498,00	338.498,00	6.772.754,00	64.051,08	200.525,06	6.572.228,94
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	17.084.058,00	362.856,39	14.324,00	17.432.590,39	2.322.845,39	4.511.468,36	12.921.122,03
Total Entidade	26.399.480,00	1.065.758,72	352.822,00	27.112.416,72	2.924.736,61	5.249.833,56	21.862.583,16
42000000 SECRETARIA DO ESPORTE							
050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	9.432.968,00	3.210.842,79	593.000,00	12.050.810,79	2.008.865,28	2.268.865,28	9.781.945,51
086 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	7.332.400,00	1.000.000,00	3.617.842,79	4.714.557,21	67.314,93	163.863,40	4.550.693,81
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	5.549.116,00	50.000,00	50.000,00	5.549.116,00	1.009.654,61	1.491.059,56	4.058.056,44
Total Entidade	22.314.484,00	4.260.842,79	4.260.842,79	22.314.484,00	3.085.834,82	3.923.788,24	18.390.695,76
42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE							
050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	5.650.000,00		652.000,00	4.998.000,00	439.070,33	564.547,35	4.433.452,65
086 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	3.693.000,00	1.100.000,00	448.000,00	4.345.000,00	717.972,22	717.972,22	3.627.027,78
Total Entidade	9.343.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	9.343.000,00	1.157.042,55	1.282.519,57	8.060.480,43
43000000 SECRETARIA DAS CIDADES							
010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	47.189.460,00	50.038.017,49	400.000,00	96.827.477,49	6.515.094,78	6.515.094,78	90.312.382,71
019 MOBILIDADE URBANA	24.351.232,00		3.100.000,00	21.251.232,00	318.899,80	573.728,95	20.677.503,05
021 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS	23.010.565,00		300.000,00	22.710.565,00	2.299.205,25	2.457.330,66	20.253.234,34
022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	42.824.896,00	9.682.118,17	5.298.800,96	47.208.213,21	8.117.466,53	8.416.914,00	38.791.299,21
025 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	169.622.068,00	3.303.972,00	2.531.472,00	170.394.568,00	5.152.636,74	8.228.471,17	162.166.096,83
027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	99.721.903,00	4.232.729,56	400.000,00	103.554.632,56	7.209.362,56	12.751.014,62	90.803.617,94
032 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	38.712.467,00		812.467,00	37.900.000,00	516.966,18	516.966,18	37.383.033,82
040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	31.553.650,00	38.918.689,94	3.190.300,00	67.282.039,94	1.579.708,68	1.923.753,83	65.358.286,11
059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	92.714.927,00	17.382.973,38	31.252.963,13	78.844.937,25	35.688.887,73	46.761.270,59	32.083.666,66
064 RESÍDUOS SÓLIDOS	59.927.951,00	147.000,00	170.000,00	59.904.951,00	131.316,71	131.316,71	59.773.634,29
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	9.599.312,00			9.599.312,00	1.307.062,92	2.344.540,97	7.254.771,03
Total Entidade	639.228.431,00	123.705.500,54	47.456.003,09	715.477.928,45	68.836.607,88	90.620.402,46	624.857.525,99
43200002 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ							
025 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	50.886.591,00			50.886.591,00			50.886.591,00
Total Entidade	50.886.591,00			50.886.591,00			50.886.591,00
43200004 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ							
021 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS	500.990,00			500.990,00	25.600,00	25.600,00	475.390,00
022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	3.800.000,00			3.800.000,00			3.800.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	4.114.422,00			4.114.422,00	695.411,01	1.223.708,75	2.890.713,25
Total Entidade	8.415.412,00			8.415.412,00	721.011,01	1.249.308,75	7.166.103,25
43200005 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS							
019 MOBILIDADE URBANA	84.076.642,00			84.076.642,00			84.076.642,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	2.960.000,00			2.960.000,00			2.960.000,00
Total Entidade	87.036.642,00			87.036.642,00			87.036.642,00
43200006 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	122.190.000,00	30.000.000,00	51.190.000,00	101.000.000,00	8.659.711,39	8.659.711,39	92.340.288,61
019 MOBILIDADE URBANA	2.820.000,00			2.820.000,00	13.943,00	13.943,00	2.806.057,00
037 GESTÃO E DISCIPLINAMENTO DO TRÂNSITO	249.460.000,00	33.680.000,00	41.080.000,00	242.060.000,00	25.829.218,08	38.070.234,66	203.989.765,34
040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	16.250.000,00	4.890.000,00		21.140.000,00	155.720,48	155.720,48	20.984.279,52
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	162.856.388,00			162.856.388,00	21.452.646,97	35.921.735,37	126.934.652,63
Total Entidade	553.576.388,00	68.570.000,00	92.270.000,00	529.876.388,00	56.111.239,92	82.821.344,90	447.055.043,10



Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO							
063 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	3.250.000,00			3.250.000,00	183.061,79	183.061,79	3.066.938,21
065 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	5.414.370,00			5.414.370,00	256.415,51	899.358,19	4.515.011,81
069 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL	4.172.161,00	517.428,12	831.461,12	3.858.128,00	131.287,62	131.287,62	3.726.840,38
070 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	5.784.921,00			5.784.921,00	198.000,00	288.000,00	5.496.921,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	70.770.166,00	250.000,00	150.000,00	70.870.166,00	10.347.659,19	18.387.021,42	52.483.144,58
Total Entidade	89.391.618,00	767.428,12	981.461,12	89.177.585,00	11.116.424,11	19.888.729,02	69.288.855,98
46100003 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ							
070 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	947.995,00			947.995,00	101.057,82	143.217,64	804.777,36
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	1.815.474,00	22.300,00	22.300,00	1.815.474,00	343.999,36	588.760,16	1.226.713,84
Total Entidade	2.763.469,00	22.300,00	22.300,00	2.763.469,00	445.057,18	731.977,80	2.031.491,20
46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ							
070 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	87.760.849,00			87.760.849,00	13.418.221,76	14.520.191,75	73.240.657,25
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	13.808.098,00	15.000,00	15.000,00	13.808.098,00	1.887.185,66	3.557.166,13	10.250.931,87
Total Entidade	101.568.947,00	15.000,00	15.000,00	101.568.947,00	15.305.407,42	18.077.357,88	83.491.589,12
46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ							
063 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	17.708.452,00	1.382.921,51	1.382.921,51	17.708.452,00	2.528.524,45	3.438.739,63	14.269.712,37
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	26.722.227,00			26.722.227,00	4.455.136,04	8.663.027,34	18.059.199,66
Total Entidade	44.430.679,00	1.382.921,51	1.382.921,51	44.430.679,00	6.983.660,49	12.101.766,97	32.328.912,03
46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ							
065 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	5.613.697,00		400.000,00	5.213.697,00	77.842,80	167.063,40	5.046.633,60
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	6.450.609,00			6.450.609,00	1.008.553,60	1.712.115,29	4.738.493,71
Total Entidade	12.064.306,00		400.000,00	11.664.306,00	1.086.396,40	1.879.178,69	9.785.127,31
46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV							
062 PREVIDÊNCIA ESTADUAL	2.480.257.405,00	700.000,00	700.000,00	2.480.257.405,00	396.013.037,05	777.926.882,41	1.702.330.522,59
Total Entidade	2.480.257.405,00	700.000,00	700.000,00	2.480.257.405,00	396.013.037,05	777.926.882,41	1.702.330.522,59
46200005 FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR							
062 PREVIDÊNCIA ESTADUAL	552.226.195,00			552.226.195,00	84.177.315,52	163.805.627,59	388.420.567,41
Total Entidade	552.226.195,00			552.226.195,00	84.177.315,52	163.805.627,59	388.420.567,41
46200006 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ							
022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	805.000,00			805.000,00	78.763,50	78.763,50	726.236,50
059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	11.659.478,00			11.659.478,00	535.960,95	1.036.979,16	10.622.498,84
Total Entidade	13.464.478,00			13.464.478,00	614.724,45	1.115.742,66	12.348.735,34
46200007 FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID							
062 PREVIDÊNCIA ESTADUAL	97.970.163,00			97.970.163,00	28.679,59	54.370,78	97.915.792,22
Total Entidade	97.970.163,00			97.970.163,00	28.679,59	54.370,78	97.915.792,22
47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5.015.193,00		630.000,00	4.385.193,00	797.333,00	2.500.255,00	1.884.938,00
075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	1.990.000,00	1.230.000,00	600.000,00	2.620.000,00	378.564,93	775.045,10	1.844.954,90
078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR	58.539.338,00	9.905.278,27	11.485.591,88	56.959.024,39	3.893.854,89	5.505.086,69	51.453.937,70
080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	19.447.856,00	5.540.193,23	140.000,00	24.848.049,23	1.228.984,76	2.230.017,04	22.618.032,19
082 EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	1.522.808,00	197.595,02	197.595,02	1.522.808,00	94.504,83	122.542,22	1.400.265,78
083 DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	4.389.987,00	1.686.351,17	496.967,17	5.579.371,00	466.893,48	764.606,02	4.814.764,98
084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	522.000,00			522.000,00			522.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	49.993.733,00			49.993.733,00	7.170.412,86	14.214.647,51	35.779.085,49
Total Entidade	141.420.915,00	18.559.417,69	13.550.154,07	146.430.178,62	14.030.548,75	26.112.199,58	120.317.979,04
47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO							
075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	57.821.517,00		1.445.339,37	56.376.177,63	11.667.766,23	11.667.766,23	44.708.411,40
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	7.335.536,00	3.548.580,70	27.864,00	10.856.252,70	519.361,98	985.203,26	9.871.049,44
Total Entidade	65.157.053,00	3.548.580,70	1.473.203,37	67.232.430,33	12.187.128,21	12.652.969,49	54.579.460,84
47200001 FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE							
072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.191.452,00		120.000,00	2.071.452,00			2.071.452,00
Total Entidade	2.191.452,00		120.000,00	2.071.452,00			2.071.452,00
47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	21.754.000,00	4.414.515,43	5.142.515,43	21.026.000,00	5.410.351,55	6.081.344,14	14.944.655,86
073 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.480.000,00			1.480.000,00	219.673,81	219.673,81	1.260.326,19
075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO		9.177.831,69	177.100,00	9.000.731,69	1.161.276,93	6.284.403,18	2.716.328,51
080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	41.642.795,00	8.411.217,88	13.904.443,15	36.149.569,73	5.161.298,06	5.795.944,05	30.353.625,68
Total Entidade	64.876.795,00	22.003.565,00	19.224.058,58	67.656.301,42	11.952.600,35	18.381.365,18	49.274.936,24
47200003 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO							
083 DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	2.443.000,00			2.443.000,00	410.099,66	461.439,22	1.981.560,78
Total Entidade	2.443.000,00			2.443.000,00	410.099,66	461.439,22	1.981.560,78



Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
47200004 FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS							
082 EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	10.000,00			10.000,00			10.000,00
Total Entidade	10.000,00			10.000,00			10.000,00
47200005 FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ							
072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	510.000,00			510.000,00			510.000,00
080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	510.000,00			510.000,00			510.000,00
Total Entidade	1.020.000,00			1.020.000,00			1.020.000,00
51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA							
034 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	4.406.428,00	1.530.963,57	582.367,28	5.355.024,29	458.993,27	458.993,27	4.896.031,02
035 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	395.780,00	1.100.000,00	300.101,71	1.195.678,29			1.195.678,29
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	3.046.789,00	25.680,38	2.407,38	3.070.062,00	500.759,77	927.989,44	2.142.072,56
Total Entidade	7.848.997,00	2.656.643,95	884.876,37	9.620.764,58	959.753,04	1.386.982,71	8.233.781,87
51200001 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ							
052 DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ	1.852.256,00	187.000,00	37.000,00	2.002.256,00	96.340,72	111.682,28	1.890.573,72
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	12.852.280,00		150.000,00	12.702.280,00	2.458.870,76	4.199.270,70	8.503.009,30
Total Entidade	14.704.536,00	187.000,00	187.000,00	14.704.536,00	2.555.211,48	4.310.952,98	10.393.583,02
53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO							
024 CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO	555.655,00	21.145,87	21.145,87	555.655,00	58.151,76	63.657,00	491.998,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	7.616.716,00	908.828,37		8.525.544,37	1.427.911,74	2.276.613,29	6.248.931,08
Total Entidade	8.172.371,00	929.974,24	21.145,87	9.081.199,37	1.486.063,50	2.340.270,29	6.740.929,08
54000000 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
038 FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO PODER EXECUTIVO	5.000,00			5.000,00			5.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	2.952.889,00			2.952.889,00	216.716,24	368.946,20	2.583.942,80
Total Entidade	2.957.889,00			2.957.889,00	216.716,24	368.946,20	2.588.942,80
55000000 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS							
085 PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS	6.331.510,00	1.157.404,10	1.277.404,10	6.211.510,00	69.343,94	69.343,94	6.142.166,06
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	5.015.741,00	120.000,00		5.135.741,00	341.502,58	650.922,52	4.484.818,48
Total Entidade	11.347.251,00	1.277.404,10	1.277.404,10	11.347.251,00	410.846,52	720.266,46	10.626.984,54
55200001 FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS							
085 PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS	660.000,00			660.000,00			660.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	300.000,00			300.000,00			300.000,00
Total Entidade	960.000,00			960.000,00			960.000,00
56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
041 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE	16.630.737,00	1.390.000,00	1.390.000,00	16.630.737,00			16.630.737,00
042 FORTALECIMENTO DO SETOR DE SERVIÇOS	50.000,00			50.000,00			50.000,00
043 EMPREENDEDORISMO E PROTAGONISMO JUVENIL	290.000,00			290.000,00			290.000,00
059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	5.500.000,00			5.500.000,00			5.500.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	2.693.608,00			2.693.608,00	392.494,91	660.176,54	2.033.431,46
Total Entidade	25.164.345,00	1.390.000,00	1.390.000,00	25.164.345,00	392.494,91	660.176,54	24.504.168,46
56200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ							
043 EMPREENDEDORISMO E PROTAGONISMO JUVENIL	1.662.000,00	346.267,00	346.267,00	1.662.000,00			1.662.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	5.207.259,00		15.000,00	5.192.259,00	816.476,35	1.421.300,19	3.770.958,81
Total Entidade	6.869.259,00	346.267,00	361.267,00	6.854.259,00	816.476,35	1.421.300,19	5.432.958,81
56200002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL							
041 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE	13.090.000,00	3.830.000,00	3.830.000,00	13.090.000,00			13.090.000,00
Total Entidade	13.090.000,00	3.830.000,00	3.830.000,00	13.090.000,00			13.090.000,00
56200003 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.							
041 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE	5.900.000,00			5.900.000,00			5.900.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	255.000,00			255.000,00			255.000,00
Total Entidade	6.155.000,00			6.155.000,00			6.155.000,00
56200004 FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ							
041 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE	776.196,00			776.196,00			776.196,00
Total Entidade	776.196,00			776.196,00			776.196,00
57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							
064 RESÍDUOS SÓLIDOS	8.129.073,00	3.018.496,00	4.918.046,00	6.229.523,00		276.650,00	5.952.873,00
066 CEARÁ MAIS VERDE	16.209.012,00	6.549.310,00	2.129.960,00	20.628.362,00	2.706.424,21	3.348.431,45	17.279.930,55
067 CEARÁ NO CLIMA	2.535.500,00	722.201,00	276.001,00	2.981.700,00			2.981.700,00
068 CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA	1.883.504,00	2.189.902,00	604.902,00	3.468.504,00	1.548.326,66	1.548.326,66	1.920.177,34
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	4.703.574,00			4.703.574,00	698.282,73	1.231.441,28	3.472.132,72
Total Entidade	33.460.663,00	12.479.909,00	7.928.909,00	38.011.663,00	4.953.033,60	6.404.849,39	31.606.813,61
57200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE							
066 CEARÁ MAIS VERDE	25.772.800,00	1.104.214,00	2.254.214,00	24.622.800,00			24.622.800,00
067 CEARÁ NO CLIMA	2.346.164,00			2.346.164,00	1.072.352,99	1.072.352,99	1.273.811,01
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	40.995.925,00		350.000,00	40.645.925,00	5.447.126,14	9.959.881,90	30.686.043,10
Total Entidade	69.114.889,00	1.104.214,00	2.604.214,00	67.614.889,00	6.519.479,13	11.032.234,89	56.582.654,11
Total Geral	25.062.022.028,00	2.497.923.892,92	1.642.435.228,87	25.917.510.692,05	3.658.247.867,58	6.487.227.112,35	19.430.283.579,70



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE MAIO DE 2017

Lotação: DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIAIS

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
CLAUDIO ANDRE GONDIM_NOGUEIRA	300010-1X	ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	IPECE III

Lotação: GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA, GEOGRAFIA E INFORMAÇÃO

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
DERCIO NONATO CHAVES DE ASSIS	300012-14	GERENTE	IPECE IV

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº32.215 de 03 de Maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Maio de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir de 04 de Maio de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE MAIO DE 2017

Lotação: DIRETORIA DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
APRIGIO BOTELHO LOCIO	ASSESSOR TÉCNICO	IPECE III
CLAUDIO ANDRE GONDIM_NOGUEIRA	DIRETOR	IPECE II

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº32.215 de 03 de Maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Maio de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir de 15 de Maio de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE MAIO DE 2017

Lotação: DIRETORIA DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RAQUEL DA SILVA SALES	ASSESSOR TÉCNICO	IPECE III

Lotação: DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUCIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO	IPECE III

*** **

PORTARIA Nº31/2017 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$652,38 (seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta AUTARQUIA, pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 1º.06.2017 a 31.05.2017. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Flávio Ataliba F.D. Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº30/2017 DE 22 DE MAIO DE 2017

Nº	NOME	CURSO
01	Catarina da Silva Araújo	Economia
02	Rayén Heredia Penaloza	Economia
03	Heitor Gabriel Silva Monteiro	Economia
04	Matheus dos Santos Carvalho	Economia
05	Marília Monteiro dos Santos	Economia
06	Juliana Rodrigues Alves	Geografia
07	Elen Karine Forte Pessoa	Geografia

*** **



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Regularização da Licença de Instalação, referente à Implantação da Adutora do Projeto Santa Quitéria – PSQ**, atendendo as Comunidades de Riacho das Pedras, Morrinhos e Queimadas, localizada na Zona Rural do município de Santa Quitéria. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/SRH/CE/2013

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CARIRI**, CNPJ nº18.307.853/0001-36 constituído pelas empresas CONSTRUTORA MARQUISE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº07.950.702/0001-85 e EIT CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº13.424.192/0001-05; V - ENDEREÇO: CONSTRUTORA MARQUISE S/A, com sede na Av. Pontes Vieira, nº1838 e EIT CONSTRUÇÕES S/A, com sede na Rua Gerardo Pereira de Melo, nº1020, sala 04, Bairro Juazeiro, no município de Jaguaruana-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio contratado, na análise técnica da SOHIDRA, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do processo administrativo nº2112460/2017; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº08/SRH/CE/2013**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI/RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 3. Por força deste Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução até o dia 15 de abril de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência prorrogada até 15 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 11 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, YURI CASTRO DE OLIVEIRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, RENAN VALE DE CARVALHO, CONSTRUTORA MARQUISE S/A e ROMILDO TELES PINTO DA FROTA, EIT CONSTRUÇÕES S/A.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/PFORR/SRH/CE/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: **IBI ENGENHARIA CONSULTIVA**, inscrita no CNPJ nº00.392.460/0001-02; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jatáhy, nº15, 7º andar, Bairro Meireles, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da empresa contratada, nos pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Fiscalização, ambas da SRH/CE, nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos dos autos do Processo nº2939585/2017; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo é a **alteração do cronograma financeiro**, originalmente previsto no Contrato nº02/PforR/SRH/CE/2016, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS DE análise e integração dos instrumentos de gestão com foco na outorga, cobrança E FISCALIZAÇÃO, bem como a inclusão do disposto na Ata de Negociação ao mesmo contrato. Por força do presente termo aditivo, fica alterado o Cronograma Financeiro, anexo ao Processo nº2939585/2017, que passa a fazer parte do Contrato nº02/PforR/SRH/CE/2016, independentemente de transcrição. Passa, também, a fazer parte do contrato, a Ata de Negociação, no que tange à individualização dos pagamentos dos 24 (vinte e quatro) produtos/

relatórios, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: 27 de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 18 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, IURI JOSÉ ALVES DE MACEDO IBI ENGENHARIA CONSULTIVA e MARIA VILALBA ALVES DE MACEDO, IBI ENGENHARIA CONSULTIVA.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Publique-se.

*** **

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº07/SRH/CE/2013

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº07/SRH/CE/2013, e com fundamento nos arts.54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faço **Apostilamento ao referido contrato**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a empresa **SA PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, CNPJ nº60.332.319/0001-46, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI/RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 2, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício. O valor do reajuste contratual é de R\$R\$15.781.971,47 (quinze milhões, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme processo administrativo nº1725352/2017. Fortaleza 09 de maio de 2017. ASSINATURA: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO - ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2016/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. Rodovia PR-317, Km 102, nº102, Zona 47, Maringá-PR, Tel/Fax: (44) 3218-1800/(44) 3218-1800, CEP: 87065-005, inscrita no CNPJ sob nº77.641.876/0001-41; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, Inciso I, alínea “b” §§1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93, e suas atualizações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) na quantidade do objeto do Contrato nº44/2016/SOHIDRA**, firmado entre Superintendência de Obras Hidráulicas – Sohidra e a empresa Hidroingá Poços Artesianos Ltda que tem por objeto serviço de locação, perfuração, bombeamento com análise físico-química e instalação de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L em 440 (Quatrocentos e quarenta) poços tubulares profundos em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM II), referente ao Pregão Eletrônico nº20150015/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº04/2016/SOHIDRA, publicada em 16/03/2016, MAPP: 428, Ordem de Compra/Serviço nº07/2016; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº44/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 23 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e OTTO CHRISTIANO HARTLEBEN JUNIOR.

Bruno Jurema Pontes Almeida

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº065/2017 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de



serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e com o art.3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						QUANT	VALOR		
Meiry Sayuri Sakamoto	Supervisor(a) de Núcleo	426.1.7	III	24/05	Quixadá-Ce	1/2	77,10	3,85 (10%)	42,40
Gilberto Mobus	Pesquisador	494.1.7	IV	24/05	Quixadá-Ce	1/2	64,83	3,24 (10%)	35,66
Sheila Fátima R. Sampaio	Supervisor(a) de Unidade	278.1.2	IV	16/05	Quixeramobim-Ce	-	-	SEM ÔNUS	SEM ÔNUS
Teresinha Alves da Silva	Agente de Administração	496.1.1	V	16/05	Quixeramobim-Ce	-	-	SEM ÔNUS	SEM ÔNUS
Luis Cesar Pinho	Supervisor(a) de Núcleo	037.19	III	16/05	Quixeramobim-Ce	-	-	SEM ÔNUS	SEM ÔNUS

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132115522, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA CELY MACHADO DE SOUSA**, CPF 05905567387, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº4010531X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.264, de 28.12.2012	2.637,82
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	527,56
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	527,56
Gratificação pela execução de trabalho em Condições Especiais de 40% - Art.25, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	1.055,13
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078, de 05.03.1993	923,24
Gratificação de Especialização de 90% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994	2.374,04
Total	8.045,35

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5275744/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SILVANA MARIA VIEIRA LIMA**, CPF 12391263449, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03600610, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	1.699,43
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	254,91
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	339,89
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.16, §único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93	594,80
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	849,72
Gratificação Localização - 10% - Art.24, Inciso I, Lei nº11.965 de 17.06.92	169,94
Total	3.908,69

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/02/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2016, que concedeu aposentadoria à **SILVANA MARIA VIEIRA LIMA**, matrícula nº03600610. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991882792, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **HERCILIA MARIA FORTE FEIJO**, CPF 07144628372, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01137719, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 27/09/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº12.840, de 14/07/1998	396,37
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	84,94
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, 04/08/1992	79,27
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20/04/1994	198,18
Total	758,76

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128439645, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CATARINA FERREIRA PAZ**, CPF 06118151334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 31 (ajustada) horas semanais, matrícula nº40204814, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285 de 08.01.2013	820,84
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	123,12
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art.61, Lei nº12.386/94	164,16
Total	1.108,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/06/2014, que concedeu aposentadoria à **CATARINA FERREIRA PAZ**, matrícula nº40204814. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6443206/2013 - Vipro, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA LIMA CAMPOS**, CPF 22211438334, que



exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40208216, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285, de 08.01.2013	398,61
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826/1974	59,79
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.61,	
da Lei nº12.386/1994	79,72
Total	538,12

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/06/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/09/2015, que concedeu aposentadoria a servidora, RAIMUNDA LIMA CAMPOS, matrícula nº40208216. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972153551, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANDRE NUNES DE ANDRADE**, CPF 00173177387, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08209316, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	838,60
Progressão Horizontal de 35% - Art.43, §1º,	
da Lei nº9.826, de 14.05.1974	293,51
Total	1.132,11

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/06/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/01/2015, que concedeu aposentadoria à ANDRE NUNES DE ANDRADE, matrícula nº08209316. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135748623, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA BATISTA DA SILVA**, CPF 83418792391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº09230718, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285 de 08.01.2013	433,16
Gratificação Tempo Serviço de 15% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	64,97
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Dec.22.077/A de 04.08.92	86,63
Total	584,76

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7676875/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO BATISTA MONTEIRO FILHO**, CPF 10273611372, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08240213, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº15.285, de 08/01/2013	5.707,17
Progressão Horizontal - 25% - Art.43, §1º,	
da Lei nº9.826 de 14/05/1974	1.426,79
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde -	
Art.4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	223,31
Gratificação de Especialização - 25% - Art.8º,	
Inciso I, Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.426,79
Total	8.784,06

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3528915/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA**, CPF 06853668391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0815631X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	695,82
Progressão Horizontal -25% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	173,96
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art.12, §2º,	
Lei nº1.720 de 28.08.90, combinado com o	
Art.61, Lei nº1 2386 de 09.12.94	139,16
Total	1.008,94

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132117215, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NEIDE PEREIRA GONCALVES DE SOUSA**, CPF 11134828349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 31,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº40177914, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285 de 08.01.2013	847,15
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	169,43
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art.12, §2º,	
Lei nº11.720 de 28.08.90	169,43
Gratificação Condições Especiais - 40% - Art.25,	
Lei nº11.965 de 17.06.92	338,86
Total	1.524,87

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052928772, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda



Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA FERREIRA**, CPF 09865420406, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08380511, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/12/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.627 de 19.07.2005	904,46
Progressão Horizontal -20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	180,89
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	452,23
Total	1.537,58

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/04/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/01/2014, que concedeu aposentadoria à **TEREZINHA FERREIRA**, matrícula nº08380511. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142936120, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA COELHO SILVEIRA**, CPF 15446492315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº40082913, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526, de 20.01.2014	483,12
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art.43, § 1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	72,46
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art.12, §2º da Lei nº11.720, de 28.08.1990 combinado com o Art.61 da Lei nº12.396, de 09.12.1994	96,62
Total	652,20

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0768220/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROMAO BELARMINO**, CPF 10322370400, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06977413, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526, de 20.01.2014	2.424,50
Gratificação de Localização de 10% - rt.24, Inciso I, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	242,45
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	242,45
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	484,90
Gratificação de Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994	1.212,25
Total	4.606,55

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/12/2016, que concedeu aposentadoria à **MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROMAO BELARMINO**, matrícula nº06977413. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6176351/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CARMEM LUCIA DE ANDRADE XIMENES**, CPF 17159458320, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº13349517, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Ordem Judicial - Processo nº02413/1991-007-00-1	6.132,27
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	919,84
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	1.226,45
Gratificação pelo Regime de Tempo Integral de 33% - Art.1º do Decreto nº19.812, de 30.11.1988	2.023,65
Gratificação de Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994	3.066,14
Total	13.368,35

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de março de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101909268, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ALZENIR DANTAS BARRETO**, CPF 77111150325, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0866711X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,25%, a partir de 25/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2008, cujo valor é de R\$292,44 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093007520, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **EDMILSON JORGE DA SILVA**, CPF 09851712353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares - ATA, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09470018, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 100,00%, a partir de 12/08/1993, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor CR\$
Vencimento - Lei nº12.125, de 30.07.1993	5.516,51
Progressão Horizontal de 35% - Art.43, da Lei nº9.826/1974	1.930,78
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% - Art.12, §2º, da Lei nº11.720, de 28.08.1990	2.206,60
Total	9.653,89

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/07/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/07/2010, que concedeu aposentadoria à **EDMILSON JORGE DA SILVA**, matrícula nº09470018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de março de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051335263/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **TEREZINHA CAVALCANTE RODRIGUES**, CPF nº259.193.693-53, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07509111, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 77,54%, a partir de 21/11/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2005, cujo valor é de R\$244,91 (Duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 77,54%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. **TORNANDO SEM EFEITO** o ato datado de 24/08/2015, publicado no DOE nº134, de 18/06/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, **TEREZINHA CAVALCANTE RODRIGUES**, matrícula nº07509111, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto nº31.690 de 23 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **Nomear, FLAVIO CARVALHO SOARES**, ocupante do cargo/função/emprego de ENFERMEIRO, matrícula 0830020, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Tamboril, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 03 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1719/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7982041/2015 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a servidora **CYBELE CRISTINE DA SILVA COSTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº301002-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral do Fortaleza, com atividades de plantão no Setor de Emergência e Sala de Parto, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº571/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo

nº0638413/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, do servidor **FRANCISCO JOSE ARRUDA MONTALVERNE**, ocupante do cargo de MEDICO, matrícula nº493489-1-6, folha nº0065, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do 44º CONGRESSO ANNUEL DE LA SOCIÉTÉ FRANÇAISE DE NEURORADIOLOGIE, a realizar-se em Paris/França, no período de 21 a 24 de março de 2017, assegurados os seus vencimentos e demais direitos a que o postulante faça jus. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº904/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº2060109/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **DENISSA FERREIRA GOMES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº496472-1-2, folha nº0061, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do Congresso Internacional do ILTS (Internacional Liver Transplantation Society), em Praga/República Tcheca, no período de 24 a 27 de maio de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº330/2017 AO CONTRATO Nº2233/2016
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1896858/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº2233/2016**, celebrado com a empresa **ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº63.469.811/0001-56, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200384.10.302.037.28722.0100000.33903000.2.70.00.1.3. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1466/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº533/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1466/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça Agrícola La Paz Tristante nº121, Parque Industrial Anhaguera, Osasco/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de junho de 2017, o **Contrato Nº1466/2015**, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório (reagentes e insumos de laboratório), com fornecimento de equipamento automatizado, com capacidade para 320 testes simultâneos, em regime de comodato, para o cumprimento de seu objeto junto ao HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições



do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e João Barbosa Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº74/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº544/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº74/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IMPORTEC – IMPORTADORA CEARENSE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº1955, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº74/2016**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes), para realização de exame: triagem neonatal fase IV, no LACEN, em Fortaleza/SESA). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$271.800,00 (Duzentos e setenta e um mil e oitocentos reais), referente ao acréscimo supracitado, passando o mesmo de R\$1.087.200,00 (Hum milhão, oitenta e sete mil e duzentos reais) para R\$1.359.000,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e nove mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$271.800,00 (Duzentos e setenta e um mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Lopes Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº667/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº0546/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº667/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº693, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de junho de 2017, o **Contrato nº667/2016**, cujo objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura de peças, equipamentos da marca softwares fornecidas pelo fabricante, treinamento continuado, dos equipamentos da marca DIXTAL/PHILIPS, pertencentes ao Hospital São José/SESA, seja prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de junho de 2017. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$166.583,04 (Cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$166.583,04 (Cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha e Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº22/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº044/2017 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº22/2016, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE**. II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de Junho de 2017, com término em 26 de outubro 2017, o **Convênio Nº084/2014**, que tem por finalidade, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, visando a realização de 60.000 atendimentos médicos na Unidade de Pronto Atendimento/UPA, localizada no município de Russas, visando a garantia da atenção às

necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Russas/CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 22/05/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia e Raimundo Weber de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº048/2017 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº044/2016, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ – CE**. II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 29 de junho de 2017, com término em 25 de dezembro de 2017, o **Convênio nº044/2016**, que tem por objeto apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de equipamentos de saúde para o município de Bela Cruz, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Bela Cruz/CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 18/05/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia e Eliesio Rocha Adriano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº21/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº030/2017 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº21/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARACATI – CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de março de 2017, o **Termo de Ajuste nº21/2016**, que tem por objeto aquisição de uma unidade de apoio de saúde equipada sobre container, constando de consultório médico, consultório médico-odontológico e enfermagem para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de Aracati/CE, em conformidade com Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 30/03/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº118/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME, REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA EPP, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA e COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP; III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20170055 – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0074501/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME; ITEM: 1; DESCRIÇÃO: ANESTÉSICO LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA (ADRENALINA) 1.100.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO ADULTO E PEDIÁTRICO,



USO RESTRITO PARA O PROFISSIONAL ODONTOLÓGICO, UNIDADE ANESTUBES DE 1,8ML CADA. REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID: TUBETE; QUANT: 40.250; VALOR UNITÁRIO: R\$1,4100; ITEM: 2; DESCRIÇÃO: ANESTÉSICO LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM EPINEFRINA (ADRENALINA), SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, USO RESTRITO PARA O PROFISSIONAL ODONTOLÓGICO, UNIDADE ANESTUBES DE 1,8ML CADA. REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID: TUBETE; QUANT: 28.000; VALOR UNITÁRIO: R\$1,0400; ITEM: 3; DESCRIÇÃO: ANESTESICO TOPICO GEL A BASE DE BENZOCAINA 200MG/G FRASCO COM 12G; UNID: FRASCO; QUANT: 405; VALOR UNITÁRIO: R\$5,5600; EMPRESA REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA EPP; ITEM: 4; DESCRIÇÃO: LIDOCAINA (CLORIDRATO), 1% COM VASOCONSTRICTOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 20ML; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 3.300; VALOR UNITÁRIO: R\$8,5900; ITEM: 6; DESCRIÇÃO: LIDOCAINA (CLORIDRATO), 2% SEM VASOCONSTRICTOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 20ML (Cota de reserva de 25% para ME's e EPP's); UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 29.387; VALOR UNITÁRIO: R\$1,9600; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 5; DESCRIÇÃO: LIDOCAINA (CLORIDRATO), 2% SEM VASOCONSTRICTOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 20ML (Cota principal de 75%); UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 88.163; VALOR UNITÁRIO: R\$1,7423; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP; ITEM: 7; DESCRIÇÃO: LIDOCAINA (CLORIDRATO), 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G (Cota principal de 75%); UNID: BISNAGA; QUANT: 106.264; VALOR UNITÁRIO: R\$1,5125; ITEM: 8; DESCRIÇÃO: LIDOCAINA (CLORIDRATO), 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G (Cota de reserva de 25% para ME's e EPPs); UNID: BISNAGA; QUANT: 35.421; VALOR UNITÁRIO: R\$1,5125; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0055/2017; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/04/2017; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0126/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: A S RODRIGUES IND. E COM. DE POLPAS DE FRUTAS ME, LUIZ TIAGO MENESES DA ROCHA – ME, FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA ME, JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EPP, D V PINHEIRO ME, PH & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME e FABRICIO MATTOS FAÇANHA – EPP; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios Diversos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20161128, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6119407/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA A S RODRIGUES IND. E COM. DE POLPAS DE FRUTAS ME; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: POLPA DE FRUTA, SABORES VARIADOS, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 KG. (IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, SABORES: MANGA, GOIABA, CAJU E ACEROLA); UNIDADE: KG; QUANTIDADE: 9.360; VALOR UNITÁRIO: R\$3,47; EMPRESA LUIZ TIAGO MENESES DA ROCHA – ME; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: POLPA DE FRUTA, SABORES VARIADOS, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 KG. (IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, SABORES: MANGA, GOIABA,

CAJU E ACEROLA) (COTARESERVADA 25%); UNIDADE: KG; QUANTIDADE: 3120; VALOR UNITÁRIO: R\$2,95; EMPRESA FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA ME; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: BISCOITO, WAFER, MINI, SABORES VARIADOS (MORANGO E CHOCOLATE), IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. (PESO 40.0 GRAMAS); UNIDADE: UN; QUANTIDADE: 127.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,54; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: BISCOITO, WAFER, MINI, SABORES VARIADOS (MORANGO E CHOCOLATE), IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. (PESO 40.0 GRAMAS). (COTA RESERVADA 25%); UNIDADE: UN; QUANTIDADE: 42.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,54; EMPRESA JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EPP; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: BISCOITO, SALGADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, PESO LÍQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA, PACOTE COM 06 (SEIS) UNIDADES INDIVIDUAIS, PACOTE 25.0 GR. (SEM RECHEIO, TIPO CLUB SOCIAL, PIT STOP, GOLDEN CLASS); UNIDADE: PT; QUANTIDADE: 130.734; VALOR UNITÁRIO: R\$0,55; ITEM: 06; DESCRIÇÃO: BISCOITO, SALGADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, PESO LÍQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA, PACOTE COM 06 (SEIS) UNIDADES INDIVIDUAIS, PACOTE 25.0 GR. (SEM RECHEIO, TIPO CLUB SOCIAL, PIT STOP, GOLDEN CLASS). (COTA RESERVADA 25%); UNIDADE: PT; QUANTIDADE: 43.578; VALOR UNITÁRIO: R\$0,55; ITEM: 12; DESCRIÇÃO: MARGARINA VEGETAL, COM SAL, TEOR DE LÍPIDIOS APROXIMADAMENTE 80%, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA), REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, POTE 250.0 GR; UNIDADE: PT; QUANTIDADE: 960; VALOR UNITÁRIO: R\$1,76; EMPRESA DV PINHEIRO ME; ITEM: 07; DESCRIÇÃO: SUCO DE FRUTA NATURAL, EMBALAGEM TETRA PACK, COM CANUDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIVERSOS SABORES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRONTO PARA CONSUMO, CAIXA 200.0 MILILITRO. (ACEROLA, GOIABA, MANGA, UVA, CAJU, POLLI FRUTTI, ABACAXI E MARACUJÁ); UNIDADE: CX; QUANTIDADE: 166.860; VALOR UNITÁRIO: R\$0,81; ITEM: 08; DESCRIÇÃO: SUCO DE FRUTA NATURAL, EMBALAGEM TETRA PACK, COM CANUDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIVERSOS SABORES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRONTO PARA CONSUMO, CAIXA 200.0 MILILITRO. (ACEROLA, GOIABA, MANGA, UVA, CAJU, POLLI FRUTTI, ABACAXI E MARACUJÁ). (COTA RESERVADA 25%); UNIDADE: CX; QUANTIDADE: 55.620; VALOR UNITÁRIO: R\$0,81; EMPRESA PH & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME; ITEM: 09; DESCRIÇÃO: QUEIJO, MUSSARELA, FATIADO FINO (FATIA MÉDIA DE 20 G), REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, FILME PLÁSTICO 1.0 KG; UNIDADE: KG; QUANTIDADE: 3.510; VALOR UNITÁRIO: R\$21,69; ITEM: 10; DESCRIÇÃO: QUEIJO, MUSSARELA, FATIADO FINO (FATIA MÉDIA DE 20 G), REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, FILME PLÁSTICO 1.0 KG. (COTA RESERVADA 25%); UNIDADE: KG; QUANTIDADE: 1.170; VALOR UNITÁRIO: R\$21,69; EMPRESA FABRICIO MATTOS FAÇANHA – EPP ITEM: 11; DESCRIÇÃO: PÃO, FATIADO, DE FORMA, COM DATA DE VALIDADE E LOTE, APRESENTAR REGISTRO SANITÁRIO DA EMPRESA FORNECEDORA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM SACO ADEQUADO, SACO



PLÁSTICO 500.0 GRAMAS; UNIDADE: PC; QUANTIDADE: 7.800; VALOR UNITÁRIO: R\$5,53; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1128/2016; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 24/04/2017; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0153/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **COSTA CAMARGO COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP, GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MAJELA HOSPITALAR LTDA.** III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20161200 – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6099813/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA COSTA CAMARGO COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 01; AMOXICILINA 250MG + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 62,5MG 5ML FRASCO C/100ML SUSPENSÃO; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 100.825; VALOR UNITÁRIO: R\$7,00; EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ITEM: 03; CEFALEXINA 500MG; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 11.747.350; VALOR UNITÁRIO: R\$0,3340; ITEM: 06; TRACONAZOL 100MG; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 1.030.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4100; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP ITEM: 04; CETOCONAZOL, BISNAGA 20MG/G CREME, BISNAGA 30G; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 20.830; VALOR UNITÁRIO: R\$1,4470; ITEM: 08; METRONIDAZOL 250MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 4.748.890; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0970; ITEM: 11; OXACILINA 500MG FRASCO-AMPOLA – PÓ LIOFILIZADO; UNIDADE: FRASCO-AMPOLA; QUANTIDADE: 679.175; VALOR UNITÁRIO: R\$2,1176; ITEM: 13; SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 6.039.440; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0755; EMPRESA MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES ITEM: 05; CLARITROMICINA 500MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 252.778; VALOR UNITÁRIO: R\$3,65; EMPRESA GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 07; IVERMECTINA 6MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 63900; VALOR UNITÁRIO: R\$0,229; EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 12; PERMETRINA 1% 60ML LOÇÃO; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 90825; VALOR UNITÁRIO: R\$1,25; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1200/2016 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/05/2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2143/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BIO-RAD LABORATÓRIO BRASIL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório (REAGENTES E INSUMOS PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA GLICADA), com cessão de equipamento em comodato,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e

na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 1 da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº0271/2015 conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150271, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8111.24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 8114.24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Flávio Teixeira de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 162/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.** OBJETO: **Serviço de lavanderia externa com locação e controle de enoval,** para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da contratante à contratada, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico PE nº582/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá o item 02, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº582/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$4.973.472,74 (Quatro Milhões, Novecentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07029.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30-TE e/ou 07031.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30-FAE. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Jeferson Alberto Von Haydin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 234/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **realização dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, com reposição total de peças, de 04 (quatro) equipamentos de impressão,** do Centro de Imagem e radiologia, do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar/SESA. ADC CR 30-Xm s/n 2765 - ADC NX Mixed s/n 261.11423 - Monitor Barco s/n 9381022349 - Impressora Drystar Axys s/n 8592 - Impressora Drystar 5503 s/n 21647. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigência de Licitação nº016/2017/SESA –HMJMA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$37.011,60 (Trinta e sete mil, onze reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.057.22424.03.339039.28100.1. – ORÇAMENTO 2017. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Vinicius Komino Brandão e Fábio Bertoldi da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 306/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DCP – DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI - ME.**



OBJETO: **Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE** para atender as necessidades do setor do Almoarifado do Hospital Geral Dr. César Cals, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o grupo de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20161214, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$14.517,00 (quatorze mil, quinhentos e dezessete reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06975.24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 FONTE 91. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ozeas Alves Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0367/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LOGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material para laboratório - VIDRARIA DIVERSOS**, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20161183, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$629,40 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7389-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30, 7390-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30, 7391-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Wesley Beirigo de Souza Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0374/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **L M FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (curativos)** para atender as necessidades da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades – SRU/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº1188/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, 02, 03, 08, 09 e 10, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE nº1188/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$343.922,26 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU – 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3 – 08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4 – 08541; HGCC – 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 06973; HGF – 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 06917; HIAS – 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07017; HM – 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07067; HSJ – 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07116; HSMM – 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07140

e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07138; HMJMA – 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 08466; IPC – 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07280. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Lisiane Marias Bastos Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0405/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para atender as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA na condição de carona à Ata de Registro de Preços nº141/2016, referente ao PE 49/2016, vigente para o MINISTÉRIO DA SAÚDE – FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 18 do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$539.128,80 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8289- 24200744.10.303.057.22557.02.339032.09.10100. Região: 09. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ítalo Bonfim de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0412/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **KARLA MARYANNE CAVALCANTE MARTINS BEZERRA - ME.** OBJETO: **Contratação de serviço de dosimetria pessoal** para suprir as necessidades do HEMOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº2017/07382, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.900,00 (Três mil, e novecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7402 – 24200424.10.302.057.22477.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Karla Maryanne Cavalcante Martins Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0435/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **GRIFOLS BRASIL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens de acordo com o contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico – PE nº107/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº192/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$296.460,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 – SRU;



24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou
24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 –
HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919
e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 –
HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/
ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 –
HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071
e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 –
HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/
ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 –
HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou
24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138 –
HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467
e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 –
HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-
07280 – IPC. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2017 SIGNATÁRIOS:
Marcos Antônio Gadelha Maia e José Halley Pinheiro Campos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 075/2017

PROCESSO Nº2008018/2017/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de 288 frascos de VIMIZIM® (ELOSULFASE ALFA) 5MG/5ML.** JUSTIFICATIVA: Extrai-se dos autos que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento da paciente, que é portadora de MUCOPOLISSACARIDOSE TIPO IVA (MPS IV A), também conhecida como síndrome de Morquio A, que limita os movimentos do paciente, confinando-os a cadeira de rodas de forma paulatina, podendo levar também a óbito por cardiopatia e mielopatia, conforme Relatório Médico fl.11. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Informa o NUPLAC as fl. 29 dos autos, que o medicamento em questão NÃO possui registro na ANVISA e só pode ser adquirido através de processo de importação direta. A demanda é para atendimento de mandados judiciais contra o Estado do Ceará, não sendo possível a aquisição por processo licitatório devido à urgência. Ressalta ainda que a falta do medicamento pode resultar em óbito dos pacientes envolvidos. VALOR GLOBAL: R\$827.505,18 (oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinco reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2017 – Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, Art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa UNO HEALTHCARE ASSESSORIA ADUANEIRA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. DISPENSA: 17/05/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 17/05/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº001/2017 COMPRA DESCENTRALIZADA - AFB

I - Doc. Nº001/2017 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE**; II - OBJETO: A **verificação dos recursos financeiros** dos gestores federal e municipal depositados no Fundo Municipal de Saúde, sendo aplicados pelo município na aquisição dos medicamentos, ficando o Estado responsável pela aplicação dos recursos em medicamentos relativos à sua contrapartida, conforme Resoluções CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; V - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VI - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra e Joana Angélica Paiva Maciel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº002/2017 COMPRA DESCENTRALIZADA - AFS

I - Doc. Nº002/2017 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE**; II - OBJETO: O **verificação do recurso financeiro**, do gestor municipal depositado no Fundo Municipal de Saúde, sendo aplicado pelo município na aquisição dos medicamentos, ficando o Estado responsável pela aplicação dos recursos em medicamentos relativos à sua contrapartida, conforme Resolução CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e

responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica secundária em saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; V - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VI - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra e Joana Angélica Paiva Maciel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº165/2017 COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº165/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.368,85 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$5.119,12 (cinco mil cento e dezenove reais e doze centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Geraldo dos Santos e Rikelmy Lamonier Medeiros de Oliveira;

EX: Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº166/2017 COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº166/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.007,50 (dois mil sete reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Geraldo dos Santos e Rikelmy Lamonier Medeiros de Oliveira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº275/2017 COMPRA DESCENTRALIZADA - AFB

I - Doc. Nº275/2017 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**; II - OBJETO: A **verificação dos recursos financeiros** dos gestores federal e municipal depositados no Fundo Municipal de Saúde, sendo aplicados pelo município na aquisição dos medicamentos, ficando o Estado responsável pela aplicação dos recursos em medicamentos relativos à sua contrapartida, conforme Resoluções CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; V - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VI - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Ivo Ferreira Gomes e Gerado Cristino Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

